



Brasília, 2 de fevereiro de 2010 - Ano XLIII - Nº 1

PORTARIA-TCU Nº 28, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

Aprova o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas da União para 2010, a distribuição quadrimestral dos valores das metas e revoga o Anexo II da Portaria-TCU nº 164, de 06 de abril de 2009. ([p. 1](#))

PORTARIA-SEGEPRES Nº 2, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

Aprova o Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico para 2010. ([p. 11](#))

PORTARIA-SEGEDAM Nº 13, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

Aprova o Plano Diretor de Administração para 2010. ([p. 25](#))

PORTARIA-SEGECEX Nº 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

Aprova o Plano Diretor de Controle Externo e o detalhamento das metas da Secretaria-Geral de Controle Externo – Segecex e suas unidades vinculadas para o ano de 2010. ([p. 29](#))

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

BTCU@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente

UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

Vice-Presidente

BENJAMIN ZYMLER

Ministros

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

WALTON ALENCAR RODRIGUES

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

Auditores

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais

PAULO SOARES BUGARIN

MARIA ALZIRA FERREIRA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Fernando Luiz Souza da Eira

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.

Continuação de: Boletim Interno do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

PORTARIA-TCU Nº 28, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

Aprova o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas da União para 2010, a distribuição quadrimestral dos valores das metas e revoga o Anexo II da Portaria-TCU nº 164, de 06 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno,

considerando a necessidade de definir e implementar as ações necessárias ao cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico do Tribunal de Contas da União (PET/TCU);

considerando a abrangência e a importância do Pacto por Resultados firmado em 2009, bem como o compromisso que todas as unidades integrantes da Secretaria do Tribunal devem assumir para garantir o sucesso de sua implementação; e

considerando a necessidade da implementação de ações organizacionais coordenadas que possibilitem o alcance das prioridades institucionais, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas da União (Plano de Diretrizes) para 2010, na forma do Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Fica aprovada, nos termos do Anexo II a esta Portaria, a distribuição quadrimestral dos valores das metas estabelecidas para 2010 no Plano de Diretrizes, bem como a determinação dos pesos dos indicadores que compõem o resultado institucional para fins do disposto no inciso I do §4º do art. 3º da Portaria-TCU nº 180, de 27 de abril de 2009.

Art. 3º As unidades que, após a aprovação do plano diretor de sua respectiva unidade básica, figuram como responsáveis por ações previstas no mencionado plano diretor, devem promover, até o dia 22 de fevereiro de 2010, com o apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplan), o desdobramento das ações em etapas no Sistema de Gerenciamento da Estratégia do TCU (Sisplan).

§1º No desdobramento das ações devem ser fixados prazos de início e término para cada etapa, responsável – no âmbito da unidade – pela implementação da etapa e, quando necessário, produto a ser entregue ou benefício esperado com a execução da ação.

§2º Na aplicação do parágrafo anterior, o estabelecimento de etapa que envolva a colaboração de outra unidade deve ser precedido de negociação e as etapas pactuadas devem constar dos desdobramentos das respectivas unidades colaboradoras.

Art. 4º Compete à Seplan promover o cômputo dos resultados das unidades da Secretaria do Tribunal e a disponibilização semanal dos resultados apurados – parciais ou finais – em área específica do Portal TCU, perfil corporativo.

§1º O registro da implementação dos planos deve ser realizado pelas unidades, no que couber, no sistema Sisplan.

§2º Os dados necessários ao cômputo das metas do Plano de Diretrizes serão extraídos das bases dos sistemas Sinergia e Sisplan, bem como de outras soluções corporativas pertinentes ou, quando não constarem das mencionadas bases, de informações enviadas pelas respectivas unidades.

§3º A participação nas ações de colaboração formalmente identificadas no Plano de Diretrizes será computada no resultado da unidade colaboradora.

Art. 5º As unidades básicas, com o apoio técnico da Seplan, devem promover o acompanhamento dos resultados alcançados e da implementação das medidas previstas no Plano de Diretrizes, por meio de reuniões com periodicidade quadrimestral.

§ 1º Previamente às reuniões de acompanhamento a que se refere o **caput** deste artigo, será realizado acompanhamento pela Seplan das ações previstas no Plano de Diretrizes junto às unidades responsáveis por sua execução.

§2º Cabe à unidade básica acompanhar, também, a sua participação nas ações constantes do Plano de Diretrizes nas quais é identificada como unidade colaboradora.

Art. 6º O Plano de Diretrizes poderá ser revisto no decorrer do exercício, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes.

Parágrafo único. O processo de revisão, coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) com apoio da Seplan, deve analisar o grau de alcance das diretrizes estabelecidas, com o objetivo de acrescentar, alterar ou extinguir ações pactuadas, bem como, excepcionalmente, repactuar metas.

Art. 7º Cabe à Seplan a gestão do sistema Sisplan, bem como a responsabilidade pela manutenção, integridade e consistência de sua base de dados.

Art. 8º Para fins de acompanhamento do Plano de Diretrizes, adotam-se os conceitos de apreciação conclusiva constantes no Anexo III a esta Portaria.

Art. 9º Fica revogado o Anexo II da Portaria-TCU nº 164, de 06 de abril de 2009.

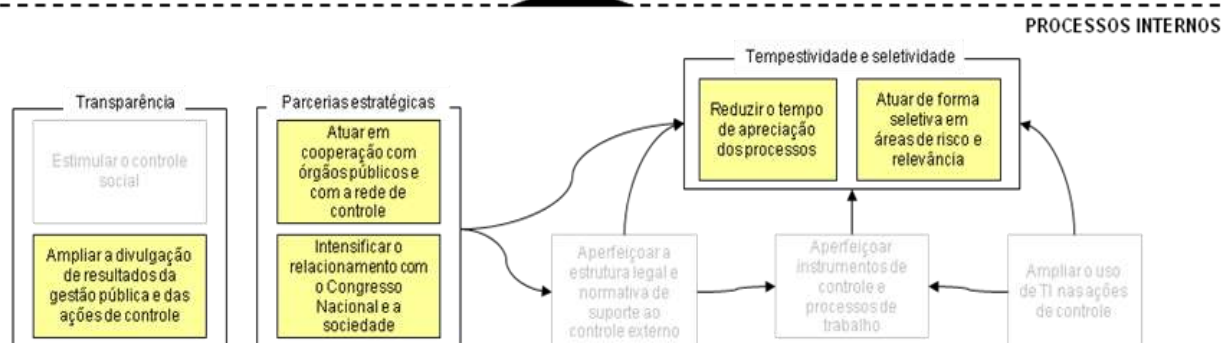
Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR

ANEXO I À PORTARIA-TCU Nº 28, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

PLANO DE DIRETRIZES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Objetivos estratégicos da perspectiva “processos internos” priorizados

**Diretriz 1: Transparência****Objetivo 1: Ampliar a divulgação de resultados da gestão pública e das ações de controle.**

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
1.1. Tempo, em minutos, de vídeos produzidos e veiculados na TV	440	Dez/2010
1.2. Índice de pautas apresentadas para a mídia e publicadas	85%	
1.3. Índice de registro de benefícios em ações de controle	100%	
1.4. Número de acessos à Agência TCU	Gerencial	
1.5. Número de acessos ao Portal TCU	Gerencial	
Ações	Resp.	Colab.
1.1. Aperfeiçoar e complementar as áreas de conteúdo, bem como mecanismos de divulgação e recuperação de informações do Portal TCU	Segepres (STI/Setic)	-
1.2. Aprimorar sistemática de cálculo, registro e controle de benefícios das ações de controle	Segecex (Adplan)	Segepres (Seplan)
1.3. Implementar a Agência TCU	Segepres (Ascom)	Segepres (STI/Setic)
1.4. Ampliar o uso de canais de divulgação (novas mídias e redes sociais)	Segepres (Ascom)	Segepres (Setic)
1.5. Implementar estratégias proativas de gestão de conflitos	CCG	-

Diretriz 2: Parcerias Estratégicas**Objetivo 2: Atuar em cooperação com órgãos públicos e com a rede de controle.****Objetivo 3: Intensificar o relacionamento com o Congresso Nacional.**

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
2.1. Trabalhos realizados em parceria no âmbito da rede de controle	26	Dez/2010
2.2. Número de gestores públicos capacitados	20.000	Dez/2010
2.3. Eventos de diálogo público realizados (Rede de Controle)	6	Abr/2010
3.1. Tempestividade no atendimento às demandas do CN (Índice de atendimento aos prazos estabelecidos nos art. 15 e 21 da Resolução-TCU 215/08)	Gerencial	Dez/2010
3.2. Reuniões oficiais realizadas com o Congresso Nacional	10	Dez/2010
3.3. Índice de emendas a projetos de lei implementadas	Gerencial	Dez/2010
Ações	Resp.	Colab.
2.1. Implementar sistemática de acompanhamento da execução dos acordos de cooperação celebrados pelo TCU	Segepres (Assessoria)	Segecex (Adplan/Ads up) Segepres (Aceri/STI)
2.2. Identificar informações estratégicas/prioritárias para o controle, bem como mapear fontes e definir fluxo dessas informações ¹	Segecex (Adplan)	Segepres (STI)
2.3. Implementar Portal da Rede de Controle	Segecex (Adplan)	Segepres (STI/ISC)
Ações	Resp.	Colab.
3.1. Aprimorar o monitoramento ao atendimento das Solicitações do Congresso Nacional (Resolução TCU nº 215/2008)	Segepres (Aspar)	Segecex (Adsup) Segepres (STI/Seplan)

¹ Projeto Piloto para Copa do Mundo e Olimpíadas. Quais são as informações estratégicas para o controle? Quais as fontes? Quais os destinatários?

Diretriz 3: Tempestividade e Produtividade**Objetivo 4: Reduzir o tempo de apreciação de processos.****Objetivo 5: Atuar de forma seletiva em áreas de risco e relevância****Objetivo 6: Aperfeiçoar a estrutura legal e normativa de suporte ao controle externo**

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
4.1. Tempo médio de apreciação dos processos	Gerencial	Dez/2010
4.2. Tempo médio de estoque	Gerencial	Dez/2010
4.3. Processos de controle externo apreciados conclusivamente	8.200	Dez/2010
4.4. Processos de controle externo autuados até 2008, apreciados conclusivamente	3.818	Dez/2010
4.5. Processos de controle externo autuados até 2005, apreciados conclusivamente	778	Dez/2010
4.6. Apreciação de processos em grau de recurso	1.150	Dez/2010
4.7. Atos de pessoal apreciados conclusivamente	100.000	Dez/2010
4.8. Índice de redução do estoque de processos sobrestantes (exceto sobrestantes sobrestados)	90%	Dez/2010
5.1. Homens-dia de fiscalização	52.108	Dez/2010
5.2. Índice de auditorias eletivas (exclui SCN, determinadas e TMS) com base em relatório de inteligência	100%	Dez/2010
6.1. Regimento interno revisto	1	Ago/2010
Ações	Resp.	Colab.
4.1. Padronizar e racionalizar o processo de TCE (em todas as suas fases e instâncias)	Segecex (7ª Secex)	Segecex (Adplan/Ads up)
Ações	Resp.	Colab.
5.1. Ampliar os investimentos em inteligência nas ações de controle	Segecex (Adplan)	Segepres (STI)
5.2. Monitorar o registro de informações relativas a volume de recursos fiscalizados	Segecex (Adplan)	-
5.3. Aprimorar o planejamento das ações de controle	Segecex (Adplan)	-

Objetivos estratégicos da perspectiva “pessoas e inovação” priorizados

PESSOAS E INOVAÇÃO

Desenvolver competências gerenciais e profissionais

Otimizar a atuação do servidor no ambiente organizacional

Promover a motivação e o comprometimento

Desenvolver cultura orientada a resultados

Modernizar as práticas de gestão de pessoas

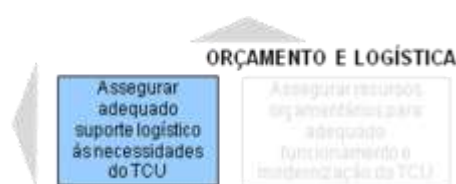
Diretriz 4: Gestão de Pessoas com Foco em Resultados

Objetivo 6: Promover a motivação e o comprometimento

Objetivo 7: Desenvolver cultura orientada a resultados

Indicador de desempenho	Valor	Prazo
6.1. Índice de satisfação dos servidores	Gerencial	Dez/2010
6.2. Percentual das questões que compõe o Índice de Satisfação com respostas favoráveis	Gerencial	Dez/2010
6.3. Índice de motivação e comprometimento dos servidores	Gerencial	Dez/2010
6.4. Percentual de participação da pesquisa de clima organizacional	70%	Abr/2010
7.1. Índice de unidades da área meio com indicadores de rotina definidos e coletados	100%	Dez/2010
7.2. Índice de entrega, no prazo, dos produtos do cronograma de revisão do Plano Estratégico	100%	Dez/2010
7.3. Índice de diagnósticos de gestão elaborados	100%	Ago/2010
Ações	Resp.	Colab.
6.1. Ampliar a atuação do Programa Gerente.com nos estados	Segedam (Segep)	-
6.2. Realizar pesquisa de clima organizacional	Segedam (Segep)	Segepres (STI)
6.3. Elaborar política de trajetória profissional e processo sucessório para gestores	Segedam (Segep)	Segepres (ISC)
6.4. Aprimorar critérios de reconhecimento não pecuniário (Portaria-TCU nº 336/2009)	Segedam (Segep)	Segepres (ISC)
6.5. Aprimorar o modelo vigente do concurso de remoção, contemplando, inclusive, movimentação interna no âmbito da Sede	Segedam (Segep)	Segepres (ISC)
Ações	Resp.	Colab.
7.1. Capacitar gestores em competências de liderança e gestão	Segepres (ISC)	Segedam (Segep)
7.2. Ampliar a oferta de ações educacionais a distância (Desenvolver novos cursos de EAD no sentido de formar portfólio do PDCT)	Segepres (ISC)	Segepres (Setic)
7.3. Oferecer ações educacionais específicas para a licença capacitação	Segepres (ISC)	-
7.4. Viabilizar a coleta de indicadores de rotina da Segepres e da Segedam por meio de sistema informatizado, considerando, entre outros aspectos, a tipologia processual para a área administrativa	Segepres (Seplan)	Segepres (Todas as unidades) Segedam (Todas as unidades)
7.5. Elaborar pesquisa de satisfação de clientes quanto aos trabalhos realizados pela Segepres e pela Segedam	Segepres (Seplan)	Segepres (unidades) Segedam (unidades)
7.6. Promover o processo de revisão do plano estratégico do Tribunal, incorporando ao atual modelo de gestão da estratégia institucional a metodologia de análise de cenários prospectivos	Segepres (Seplan)	Segepres Segedam Segecex
7.7. Definir e implantar ações para tratamento de casos de insuficiência de desempenho	Segedam (Segep)	Segepres (ISC)
7.8. Realizar a auto-avaliação da Gestão do Tribunal	Segepres (Seplan)	-
7.9. Definir rotina para acompanhamento da efetividade das ações de controle	Segecex (Adplan/Adsup)	-

Objetivo estratégico da perspectiva “orçamento e logística” priorizado

**Diretriz 5: Suporte Logístico e Administrativo****Objetivo 8: Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do TCU**

Indicador de desempenho	Valor	Prazo
8.1. Índice de satisfação dos servidores com a estrutura logística do Tribunal	Gerencial	
8.2. Secexs nos estados com centralização de pregões e contratos na Sede	10	Dez/2010
8.3. Índice de conclusão do Anexo III da Sede	100%	
Ações	Resp.	Colab.
8.1. Concluir a construção do anexo III da Sede	Segedam (Sesap)	Segepres (Setic)
8.2. Equipar o anexo III da Sede	Segedam (Selip)	Segedam (Sesap) Segepres (Setic)
8.3. Iniciar a construção dos imóveis que sediarão as Secexs AP, RR e AC	Segedam (Sesap)	Segepres (Setic)
8.4. Implantar sistema de gestão de diárias e passagens, com centralização na Sede	Segedam (Adadmin)	Segepres (STI)
8.5. Assumir pregões e contratos das Secexs nos estados	Segedam (Selip)	-
8.6. Padronizar e manualizar os processos de compra	Segedam (Selip)	-
8.7. Implementar o projeto piloto de novo modelo de funcionamento e estruturação dos SAs que propicie a centralização, na Sede, de atividades administrativas das Secex em oito estados e avaliar sua extensão para demais unidades	Segedam (Gab.)	Segedam (Adadmin, Sesap e Selip) Segepres (Seplan)
8.8. Implementar a solução de Data Center	Segepres (Setic)	Segedam (Sesap)
8.9. Ampliar e aprimorar infraestrutura de processamento, armazenamento e comunicação de dados	Segepres (Setic)	-
8.10. Implementar práticas de governança e de gerenciamento de serviços de TI	Segepres (STI/Setic)	Segepres (Assig)
8.11. Aprimorar a transparência dada aos atos administrativos	Segedam (Adadmin)	Segepres (Gab./Setic)
8.12. Aprimorar o desempenho e a disponibilidade das soluções de TI existentes.	Segepres (Setic)	Segepres (STI)
8.13. Licitar a construção do imóvel que sediará a Secex RO	Segedam (Sesap)	Segepres (Setic)

Diretriz 6: Processo Eletrônico**Objetivo 9: Aperfeiçoar instrumentos de controle e processos de trabalho**

Indicador de desempenho	Valor	Prazo
9.1. Processo eletrônico em funcionamento	100%	Ago/2010
9.2. Índice de implementação das etapas do processo eletrônico previstas para 2010	100%	Dez/2010
9.3. Índice de unidades com servidor capacitado para operar o processo eletrônico e atuar como multiplicador	100%	Dez/2010
Ações	Resp.	Colab.
9.1. Providenciar a infraestrutura e a tecnologia para suporte ao processo eletrônico	Segepres (Setic)	Segecex (Adsup) Segepres (Aceri/STI)
9.2. Implementar a funcionalidade de assinatura eletrônica para acórdãos do TCU.	Segepres (STI)	Segepres (Seses/Assig/Seitic)
9.3. Aperfeiçoar o modelo e soluções de TI que suportam a gestão processual e de informações sobre andamento, estados e fases do processo no âmbito do TCU	Segepres (STI/Setic)	Segedam Segecex
9.4 Incorporar ao processo eletrônico os conceitos e procedimentos de classificação de informações	Segepres (STI)	Segepres (Assig/Setic)
9.5. Consolidar e empreender esforços para atualização de normativos impactados pelo processo eletrônico	Segepres (Gab.)	Segepres (Assig/STI/Setic) Segecex (Adsup)
9.6. Disponibilizar capacitação para operação do processo eletrônico de controle externo	Segepres (Isc)	Segepres (Ascom, Assig)
9.7. Realizar análise crítica e modelagem dos fluxos de processos definidos pela equipe do processo eletrônico e negociados com a Segepres	Segepres (Seplan)	Segepres (Assig/STI/Setic) Segecex (Adsup)

ANEXO II À PORTARIA-TCU Nº 28, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO QUADRIMESTRAL DAS METAS DE 2010

INDICADOR	PESO	2010		
		ABR	AGO	DEZ
1) Processos de controle externo apreciados conclusivamente	1	2.300	5.400	8.200
2) Processos de controle externo autuados até 2008, apreciados conclusivamente (exceto processos sobrestados – estoque inicial - 3.818 processos)	0,5	700	2.400	3.818
3) Processos de controle externo autuados até 2005, apreciados conclusivamente (exceto processos sobrestados - estoque inicial – 778 processos)	0,5	150	500	778
4) Apreciações de processos em grau de recurso	0,2	350	800	1.150
5) Índice de redução do estoque de processos sobrestados (exceto sobrestados sobrestados)	0,1	20%	50%	90%
6) Atos de pessoal apreciados conclusivamente	0,3	25.000	65.000	100.000
7) Homens-dia de fiscalização	1	14.815	33.141	52.108
8) Regimento interno revisto	0,1	0	1	1

ANEXO III À PORTARIA-TCU Nº 28, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

APRECIÇÃO CONCLUSIVA

Para efeito de aferição do cumprimento da meta, devem ser considerados como processos julgados ou apreciados de forma conclusiva aqueles cuja decisão está indicada no quadro a seguir, conforme o tipo de processo.

GRUPO	SIGLAS	DECISÃO
1) Contas	TC, PC, PCSP, TCSP, TCEX, PCEX	▪ julgamento do mérito (regular, regular com ressalva e irregular); ▪ trancamento (ilíquidável); ▪ encerramento/arquivamento.
2) Fiscalização	RA, RI, RL, RMON, RACOM	▪ juntada/apensamento; ▪ determinações/recomendações; ▪ encerramento/arquivamento; ▪ conversão em TCE.
3) Tomada de Contas Especial	TCE	▪ julgamento do mérito (regular, regular com ressalva, ou irregular); ▪ trancamento (ilíquidável); ▪ encerramento/arquivamento; ▪ juntada/apensamento.
4) Denúncia, Representação e Consulta - DRC	DEN, REPR, CONS	▪ juntada/apensamento; ▪ determinações/recomendações; ▪ encerramento/arquivamento; ▪ conversão em TCE.
5) Acompanhamento de privatização	DES	▪ apreciação dos estágios da privatização; ▪ encerramento/arquivamento; ▪ juntada/apensamento.
6) Solicitação do Congresso Nacional	SCN	▪ determinações/recomendações; ▪ encerramento/arquivamento; Obs.: entende-se como atendimento aos processos de interesse do Congresso Nacional: ▪ solicitação de cópia de processo ou de informações - fornecimento da cópia ou das informações solicitadas; ▪ solicitação de auditoria - encaminhamento da apreciação da auditoria; ▪ representação - encaminhamento da deliberação sobre os fatos representados.
7) Outros	ACOM, APAR, BAL, COM, CONT, DBR, DBRC, FPAR, FPEM, PCRP, RES, RR,	▪ juntada/apensamento; ▪ encerramento/arquivamento; ▪ conversão em TCE.

PORTARIA-SEGEPRES Nº 2, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

Aprova o Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico para 2010.

A SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando as metas e as ações dispostas no Plano de Diretrizes do TCU para o ano de 2010; e

considerando os procedimentos e os prazos estabelecidos pela Portaria-TCU nº 191, de 18 de maio de 2009, consolidada, que dispõe sobre o sistema de planejamento e gestão do Tribunal, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico, na forma estabelecida nos anexos a esta Portaria.

Art. 2º O Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico deve ser desdobrado pelas unidades da Segepres em consonância com o disposto na Portaria-TCU nº 191, de 2009.

§1º As unidades que figuram como responsáveis por ações previstas no Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico devem promover, até 22 de fevereiro de 2010, o desdobramento das ações em etapas no Sistema de Gerenciamento da Estratégia do TCU (Sisplan).

§2º No desdobramento das ações devem ser fixados prazos de início e término para cada etapa, responsável – no âmbito da unidade – pela implementação da etapa e, quando necessário, produto a ser entregue ou benefício esperado com a execução da ação.

§3º O desdobramento de ação que possuir unidade colaboradora deve ser precedido de negociação e as etapas pactuadas devem constar dos desdobramentos das respectivas unidades colaboradoras.

Art. 3º Cabe ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) encaminhar à Segepres, até 22 de fevereiro de 2010, proposta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), para exame, eventuais ajustes e posterior submissão à Comissão de Coordenação Geral (CCG).

Parágrafo único. As demais unidades da Segepres poderão elaborar planos específicos que detalhem sua contribuição para o cumprimento do Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico, no prazo de trinta dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Compete à Seplan promover o cômputo dos resultados das unidades da Segepres e a disponibilização semanal dos resultados apurados – parciais ou finais – em área específica do Portal TCU, perfil corporativo.

§1º O registro da implementação das ações deve ser realizado pelas unidades, no que couber, no sistema Sisplan.

§2º Os dados necessários ao cômputo das metas do Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico serão extraídos das bases dos sistemas Sinergia e Sisplan, bem como de outras soluções corporativas pertinentes ou, quando não constarem das mencionadas bases, de informações enviadas pelas respectivas unidades.

§3º Na aplicação dos dois parágrafos anteriores, o não-cumprimento dos prazos estabelecidos para registro da implementação das ações no Sisplan e para envio à Seplan de informações acerca do alcance das metas implica cômputo das respectivas ações e metas como não realizadas.

§4º A participação nas ações de colaboração formalmente identificadas no Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico será computada no resultado da unidade colaboradora.

§5º O resultado das Secretarias de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic) e de Soluções de Tecnologia da Informação (STI) será calculado com base no disposto no PDTI.

Art. 5º A Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) realizará, com apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplan), reuniões periódicas para acompanhamento do alcance das metas previstas no Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico.

§1º Incumbe às unidades da Segepres promover o acompanhamento dos resultados alcançados e da implementação das ações a seu cargo, por meio da realização de reuniões quadrimestrais com as respectivas equipes.

§2º Cabe a cada unidade acompanhar, também, a sua participação nas ações constantes do Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico nas quais é identificada como unidade colaboradora.

Art. 6º O alcance das metas relativas à satisfação dos clientes internos ao TCU com os produtos e serviços ofertados pelas unidades da Segepres será computado como fator de ajuste e apurado somente após a aferição do resultado preliminar da unidade, em consonância com a sistemática definida no art. 4º da Portaria-CCG nº 01, de 29 de janeiro de 2010.

§1º Não será aplicado o fator de ajuste de que trata o **caput** deste artigo para o resultado específico da Segepres.

§2º Todas as unidades devem medir, pelo menos, no 3º quadrimestre de 2010, a satisfação dos clientes internos ao TCU com os seus produtos e serviços ofertados.

§3º A regulamentação da sistemática para cômputo do fator de ajuste no âmbito do Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico será efetivada em ato da Segepres.

Art. 7º O Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico poderá ser revisto no decorrer do exercício, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes.

§1º O ajuste do Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico deve ser realizado pela Seplan após aprovação pela titular da Segepres, e considerar o grau de alcance das metas estabelecidas, com o objetivo de acrescentar, alterar ou extinguir ações acordadas bem como, excepcionalmente, repactuar metas.

§2º A Segepres somente repactuará metas e autorizará a alteração ou extinção de ações em razão da ocorrência de fatores externos à gestão da unidade solicitante.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS

ANEXO I À PORTARIA-SEGEPRES Nº 2, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010
PLANO DIRETOR DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Diretriz 1: Transparência

Objetivo 1: Ampliar a divulgação de resultados da gestão pública e das ações de controle.

Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
1.1. Tempo, em minutos, de vídeos produzidos e veiculados na TV		440	Dez
1.2. Índice de pautas apresentadas para a mídia e publicadas		85%	Dez
1.3. Número de acessos à Agência TCU		Gerencial	Dez
1.4. Número de acessos ao Portal TCU		Gerencial	Dez
Ação	Resp.	Colab.	Origem
1.1. Aperfeiçoar e complementar as áreas de conteúdo, bem como mecanismos de divulgação e recuperação de informações do Portal TCU	Segepres (STI/Setic)	-	PDTCU 1.1
1.2. Implementar a Agência TCU	Segepres (Ascom)	Segepres (STI/Setic)	PDTCU 1.3
1.3. Ampliar o uso de canais de divulgação (novas mídias e redes sociais)	Segepres (Ascom)	Segepres (Setic)	PDTCU 1.4
1.4. Implementar estratégias proativas de gestão de conflitos	CCG	-	PDTCU 1.5

Diretriz 2: Parcerias Estratégicas

Objetivo 2: Atuar em cooperação com órgãos públicos e com a rede de controle.

Objetivo 3: Intensificar o relacionamento com o Congresso Nacional.

Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
2.1. Número de gestores públicos capacitados		20.000	Dez
2.2. Eventos de diálogo público realizados (Rede de Controle)		6	Abr
3.1. Reuniões oficiais realizadas com o Congresso Nacional		10	Dez
3.2. Índice de emendas a projetos de lei implementadas		Gerencial	Dez
Ação	Resp.	Colab.	Origem
2.1. Implementar sistemática de acompanhamento da execução dos acordos de cooperação celebrados pelo TCU	Segepres (Assessoria)	Segepres (Aceri/STI)	PDTCU 2.1
Ação	Resp.	Colab.	Origem
3.1. Aprimorar o monitoramento ao atendimento das Solicitações do Congresso Nacional (Resolução-TCU nº 215/2008)	Segepres (Aspar)	Segecex (Adsup) Segepres (STI/Seplan)	PDTCU 3.1

Diretrizes 3: Gestão de Pessoas com Foco em Resultados

Objetivo 4: Promover a motivação e o comprometimento

Objetivo 5: Desenvolver cultura orientada a resultados

Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
4.1. Percentual de participação dos servidores da Segepres na pesquisa de clima organizacional		90%	Abr
5.1. Índice de unidades da área meio com indicadores de rotina definidos e coletados		100%	Dez
5.2. Índice de entrega, no prazo, dos produtos do cronograma de revisão do Plano Estratégico		100%	Dez
5.3. Índice de diagnósticos de gestão elaborados (para unidades com % de respondentes superior a 80%)		100%	Ago
5.4. Visitas de acompanhamento do plano das unidades realizadas		18	Dez
Ação	Resp.	Colab.	Origem
4.1. Promover ações educacionais para atender ao Programa Reconhe-Ser	Segepres (ISC)	Segedam (Segep)	PDTCU 6.2

Ação	Resp.	Colab.	Origem
5.1. Capacitar gestores em competências de liderança e gestão	Segepres (ISC)	-	PDTCU 7.1
5.2. Ampliar a oferta de ações educacionais a distância (Desenvolver novos cursos de EAD no sentido de formar portfólio do PDCT)	Segepres (ISC)	Segepres (Setic)	PDTCU 7.2
5.3. Oferecer ações educacionais específicas para a licença capacitação	Segepres (ISC)	-	PDTCU 7.3
5.4. Viabilizar a coleta de indicadores de rotina da Segepres e da Segedam por meio de sistema informatizado, considerando, entre outros aspectos, a tipologia processual para a área administrativa	Segepres (Seplan)	Segepres (unidades) Segedam (unidades)	PDTCU 7.4
5.5. Elaborar pesquisa de satisfação de clientes quanto aos trabalhos realizados pela Segepres e pela Segedam	Segepres (Seplan)	Segepres (unidades) Segedam (unidades)	PDTCU 7.5
5.6. Promover o processo de revisão do plano estratégico do Tribunal, incorporando ao atual modelo de gestão da estratégia institucional a metodologia de análise de cenários prospectivos	Segepres (Seplan)	Segepres Segedam Segecex	PDTCU 7.6
5.7. Realizar a auto-avaliação da Gestão do Tribunal	Segepres (Seplan)	-	Ago PDTCU 7.8

Diretriz 4: Suporte Logístico e Administrativo**Objetivo 6: Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do TCU**

Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
6.1. Índice de satisfação dos servidores com a estrutura logística do Tribunal		Gerencial	Dez/2010
Ação	Resp.	Colab.	Origem
6.1. Implementar a solução de Data Center	Segepres (Setic)	Segedam (Sesap)	PDTCU 8.8
6.2. Ampliar e aprimorar infraestrutura de processamento, armazenamento e comunicação de dados	Segepres (Setic)	-	PDTCU 8.9
6.3. Implementar práticas de governança e de gerenciamento de serviços de TI	Segepres (STI/Setic)	Segepres (Assig)	PDTCU 8.10
6.4. Aprimorar o desempenho e a disponibilidade das soluções de TI existentes.	Segepres (Setic)	Segepres (STI)	PDTCU 8.12

Diretriz 5: Processo Eletrônico**Objetivo 7: Aperfeiçoar instrumentos de controle e processos de trabalho**

Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
7.1. Processo eletrônico em funcionamento		100%	Ago/2010
7.2. Índice de implementação das etapas do processo eletrônico previstas para 2010		100%	Dez/2010
7.3. Índice de unidades com servidor capacitado para operar o processo eletrônico e atuar como multiplicador		100%	Dez/2010
Ação	Resp.	Colab.	Origem
7.1. Providenciar a infraestrutura e a tecnologia para suporte ao processo eletrônico	Segepres (Setic)	Segecex (Adplan/Adsup) Segepres (Aceri/STI)	PDTCU 9.1
7.2. Implementar a funcionalidade de assinatura eletrônica para acórdãos do TCU.	Segepres (STI)	Segepres (Seses/Assig/Setic)	PDTCU 9.2
7.3. Aperfeiçoar o modelo e soluções de TI que suportam a gestão processual e de informações sobre andamento, estados e fases do processo no âmbito do TCU	Segepres (STI/Setic)	Segedam Segecex	PDTCU 9.3
7.4 Incorporar ao processo eletrônico os conceitos e procedimentos de classificação de informações	Segepres (STI)	Segepres (Assig/Setic)	PDTCU 9.4

7.5. Consolidar e aprovar a atualização de normativos impactados pelo processo eletrônico	Segepres (Gab.)	Segepres (Assig/STI/ Setic) Segecex (Adsup)	PDTCU 9.5
7.6. Disponibilizar capacitação para operação do processo eletrônico de controle externo	Segepres (Isc)	Segepres (Ascom, Assig)	PDTCU 9.6
7.7 Realizar análise crítica e modelagem dos fluxos de processos definidos pela equipe do processos eletrônico e negociados com a Segepres	Segepres (Seplan)	Segepres (Assig/STI/ Setic) Segecex (Adsup)	PDTCU 9.7

AÇÕES DE COLABORAÇÃO

Indicador de desempenho		Valor	Prazo
8.1. Índice de satisfação do cliente com o apoio prestado pelas unidades da Segepres na execução das ações de colaboração		Entre 75% e 100% de satisfação	Dez
Ações de Colaboração	Resp.	Colab.	Origem
8.1. Aprimorar sistemática de cálculo, registro e controle de benefícios das ações de controle	Segecex (Adplan)	Segepres (Seplan)	PDTCU 1.2
8.2. Identificar informações estratégicas/prioritárias para o controle, bem como mapear fontes e definir fluxo dessas informações ²	Segecex (Adplan)	Segepres (STI)	PDTCU 2.2
8.3. Implementar Portal da Rede de Controle	Segecex (Adplan)	Segepres (STI/ISC)	PDTCU 2.3
8.4. Ampliar os investimentos em inteligência nas ações de controle	Segecex (Adplan)	Segepres (STI)	PDTCU 5.1
8.5. Realizar pesquisa de clima organizacional	Segedam (Segep)	Segepres (STI)	PDTCU 6.2
8.6. Elaborar política de trajetória profissional e processo sucessório para gestores	Segedam (Segep)	Segepres (ISC)	PDTCU 6.3
8.7. Aprimorar critérios de reconhecimento não pecuniário (Portaria-TCU nº 336/2009)	Segedam (Segep)	Segepres (ISC)	PDTCU 6.4
8.8. Aprimorar o modelo vigente do concurso de remoção, contemplando, inclusive, movimentação interna no âmbito da Sede	Segedam (Segep)	Segepres (ISC)	PDTCU 6.5
8.9. Definir e implantar ações para tratamento de casos de insuficiência de desempenho	Segedam (Segep)	Segepres (ISC)	PDTCU 7.7
8.10. Concluir a construção do anexo III da Sede	Segedam (Sesap)	Segepres (Setic)	PDTCU 8.1
8.11. Equipar o anexo III da Sede	Segedam (Selip)	Segedam (Sesap) Segepres (Setic)	PDTCU 8.2
8.12. Iniciar a construção dos imóveis que sediarão as Secexs AP, RR e AC	Segedam (Sesap)	Segepres (Setic)	PDTCU 8.3
8.13. Implantar sistema de gestão de diárias e passagens, com centralização na Sede	Segedam (Adadmin)	Segepres (STI)	PDTCU 8.4
8.14. Implementar o projeto piloto de novo modelo de funcionamento e estruturação dos SAs que propicie a centralização, na Sede, de atividades administrativas das Secex em oito estados e avaliar sua extensão para demais unidades	Segedam	Segepres (Seplan)	PDTCU 8.7
8.15 Aprimorar a transparência dada aos atos administrativos	Segedam (Adadmin)	Segepres (Gab./Setic)	PDTCU 8.11
8.16. Licitar a construção do imóvel que sediará a Secex RO	Segedam (Sesap)	Segepres (Setic)	PDTCU 8.13

² Projeto Piloto para Copa do Mundo e Olimpíadas. Quais são as informações estratégicas para o controle? Quais as fontes? Quais os destinatários?

ANEXO II À PORTARIA-SEGEPRES Nº 2, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010
PLANO DIRETOR DAS UNIDADES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Diretrizes da Aceri			
1. Fortalecer as atividades relativas às relações institucionais do TCU para o bom desempenho do controle externo			
2. Apoiar a realização de eventos e de ações de cerimonial, nos prazos e com os padrões de qualidade acordados			
3. Fornecer consultoria técnica para a realização de eventos			
Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
1. Índice de atendimento das solicitações de vista e cópia para a Sala Ministro Luis Otavio Gallotti realizadas em até 5 dias úteis		100%	Dez
2. Índice de atendimento das solicitações por informações de instituições externas ao TCU		100%	Dez
3. Índice de satisfação do cliente interno com os eventos institucionais realizados		Entre 75% e 100% de satisfação	Dez
4. Índice de implementação das ações previstas no Plano Diretor da Segepres sob responsabilidade da Aceri		90%	Dez
5. Ações de cerimonial realizadas nos prazos e nos padrões esperados		100%	Dez
Ação	Resp.	Colab.	Origem e Prazo
1. Atualizar o banco de dados contendo endereços e contatos dos ministros eméritos	Aceri	-	Segepres Dez
2. Elaborar questionário de controle e avaliação interna de receptivos de autoridades externas ao TCU.	Aceri	-	Segepres Abr
3. Elaborar roteiro de análise de viabilidade de eventos	Aceri	-	Segepres Abr
4. Desenvolver o plano de comunicação da Aceri.	Aceri	-	Segepres Dez
5. Preparar Projeto Institucional para Visitas Monitoradas	Aceri	-	Segepres Dez
6. Criar mecanismo de avaliação para consultoria prestada em Gestão de Eventos, Protocolo e Cerimonial para áreas internas do TCU	Aceri	-	Segepres Ago
7. Implementar sistemática de acompanhamento da execução dos acordos de cooperação celebrados pelo TCU	Assessoria	Aceri	PDTCU 2.1 Dez
8. Providenciar a infraestrutura e a tecnologia para suporte ao processo eletrônico	Setic	Adplan Adsup Aceri STI	PDTCU 9.1 Dez

Diretrizes da Arint

1. Definir as prioridades do TCU para atuação nos comitês e Grupos de Trabalho da Intosai e Olacefs
2. Implantar o Programa Internacional de Cooperação (PIC), providenciando a primeira edição anual
3. Identificar potenciais treinamentos de interesse técnico do Tribunal no Exterior
4. Identificar especialistas de outras EFS capazes de ministrar seminários e cursos visando a capacitação dos servidores do TCU
5. Aprimorar a divulgação internacional das ações de controle externo e da atuação do Tribunal
6. Assessorar comissões e comitês, dos quais o Tribunal participe, que envolvam questões afetas à área de relações internacionais, de modo a promover a integração dos representantes dos diversos GTs e comissões

Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
1. Propostas de treinamentos no exterior encaminhadas à Segepres e ao ISC		2	Dez
2. Propostas de contratações de especialistas encaminhadas à Segepres e ao ISC		2	Dez
3. Notícias publicadas no Portal TCU		15	Dez
4. Notícias enviadas para publicações internacionais		9	Dez
5. Índice de implementação das ações previstas no Plano Diretor da Segepres sob responsabilidade da Arint		90%	Dez
6. Assessoria ao Presidente, demais Ministros e unidades nas ações afetas à área de relações internacionais, especialmente naquelas atividades relacionadas aos grupos técnicos internacionais que o TCU integra, realizada nos prazos e nos padrões esperados		100%	Dez
7. Satisfação dos clientes (clientes: Segecex, Gabinete Ministro Augusto Nardes, Ministro Luciano Brandão)		Entre 75% e 100% de satisfação	Dez
8. Tempestividade nas traduções		100%	Dez
Ação	Resp.	Colab.	Origem e Prazo
1. Coordenar a realização do Programa Internacional de Cooperação (PIC) do TCU	Arint	-	Segepres Dez
2. Propor e conduzir as prioridades do TCU para atuação nos comitês e grupos de trabalho internacionais	Arint	-	Segepres Dez
3. Implementar pesquisa de satisfação de pelo menos um produto/serviço principal da unidade	Arint	Seplan	Segepres Dez

Diretrizes da Ascom

1. Elaborar novos produtos de comunicação relativos aos trabalhos de controle externo voltados para a mídia e/ou melhorar os já existentes
2. Aprimorar a divulgação interna do Tribunal
3. Divulgar os resultados das ações de controle externo, especialmente, junto ao público interno, à mídia e ao Congresso Nacional, nos prazos e com os padrões de qualidade acordados

Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
1. Tempo, em minutos, de vídeos produzidos e veiculados na TV		440	Dez
2. Índice de pautas apresentadas para a mídia e publicadas		85%	Dez
3. Matérias sobre os resultados e as ações do TCU publicadas no União		74	Dez
4. Número de encontros com jornalistas realizados		2	Dez
5. Índice de atendimento a demandas para produção interna de vídeos (divulgação interna)		100%	Dez
6. Índice de implementação das ações previstas no Plano Diretor da Segepres sob responsabilidade da Ascom		90%	Dez
7. Resultados e ações do TCU divulgados nos prazos e nos padrões esperados		100%	Dez
8. Índice de releases elaborados pelo Tribunal publicados pela mídia		Gerencial	Dez
9. Quantidade de eventos e/ou divulgações de abrangência nacional realizados		Gerencial	Dez
10. Número de acessos ao União		Gerencial	Dez
11. Número de acessos à Agência TCU		Gerencial	Dez

Ação	Resp.	Colab.	Origem e Prazo
1. Implementar a Agência TCU	Ascom	STI	PDTCU 1.3 Fev
2. Ampliar o uso de canais de divulgação (novas mídias e redes sociais)	Ascom	Setic	PDTCU 1.4 Dez
3. Desenvolver/implementar rotina de campanha para divulgação interna	Ascom	-	Segepres Dez
4. Ampliar a produção de Áudio Visual	Ascom	-	Segepres Dez
5. Aprimorar/aperfeiçoar o União	Ascom	-	Segepres Dez
6. Implementar base de dados para atendimento a jornalistas	Ascom	-	Segepres Dez
7. Implementar pesquisa de satisfação de, ao menos, um produto/serviço principal da unidade	Ascom	Seplan	Segepres Dez

Diretrizes da Aspar

1. Realizar, em parceria com as unidades diretamente envolvidas, estudos relativos a projetos de lei considerados prioritários para o controle externo, e encaminhar proposições/sugestões ao Congresso
2. Viabilizar reuniões oficiais e não oficiais entre representantes do TCU e do Congresso Nacional
3. Padronizar os avisos a serem dirigidos ao Congresso Nacional
4. Prestar atendimento ao Parlamentar, Gabinete, Comissões e Mesas
5. Encaminhar para as unidades do Tribunal proposições relativas às suas áreas de competência

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
1. Índice de líderes, presidentes e demais parlamentares representativos visitados	75%	Dez
2. Índice de presidentes de comissão do Congresso Nacional visitados	90%	Dez
3. Índice de atendimento ao Parlamentar, Gabinete, Comissões e Mesas	90%	Dez
4. Tempo médio de atendimento ao Parlamentar, Gabinete, Comissões e Mesas	5 dias úteis	Dez
5. Índice de reuniões viabilizadas pela Aspar entre representantes do TCU e do Congresso Nacional	85%	Dez
6. Índice de projetos de interesse do TCU remetidos para análise da unidade interessada	100%	Dez
7. Índice de estudos relativos às proposições consideradas prioritárias pelo controle externo realizados	80%	Dez
8. Reuniões oficiais realizadas com o Congresso Nacional	10	Dez
9. Índice de implementação das ações previstas no Plano Diretor da Segepres sob responsabilidade da Aspar	90%	Dez
10. Suporte estratégico fornecido às autoridades, dirigentes e demais servidores do Tribunal quando em visitas oficiais e não oficiais ao Congresso Nacional, realizado nos prazos e nos padrões esperados	100%	Dez
11. Índice de satisfação do cliente interno com o apoio prestado pela Aspar nas audiências realizadas no Congresso Nacional	Entre 75% e 100% de satisfação	Dez
12. Índice de emendas a projetos de lei implementadas	Gerencial	Dez
13. Número de atendimentos direto a Parlamentar, Gabinete, Comissões e Mesas realizados	Gerencial	Dez
14. Número de audiências públicas realizadas	Gerencial	Dez
15. Número de seminários realizados	Gerencial	Dez
16. Número de reuniões não oficiais e apresentações realizadas	Gerencial	Dez

Ação	Resp.	Colab.	Origem e Prazo
1. Aprimorar o monitoramento ao atendimento das Solicitações do Congresso Nacional (Resolução TCU nº 215/2008)	Aspar	Adsup Seplan	PDTCU 3.1 Dez
2. Elaborar proposta de padronização de avisos a serem remetidos ao Congresso Nacional	Aspar	-	Segepres Dez

Diretrizes da Assig

1. Coordenar a implantação da classificação da informação quanto à confidencialidade.
2. Identificar processos críticos de negócio e elaborar minuta de plano de continuidade de negócios para processo crítico indicado pela CCG.
3. Apoiar a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI/Setic) na implantação das etapas do processo eletrônico previstas para 2010.
4. Viabilizar ações relativas à governança de TI e segurança da informação no Tribunal, nos prazos e com os padrões de qualidade acordados.

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
1. Índice de implementação da classificação da informação quanto à confidencialidade	90%	Jul
2. Índice de implementação das etapas de gestão de continuidade de negócios previstas	90%	Dez
3. Índice de implementação das ações relativas a governança de TI e segurança da informação	90%	Dez
4. Percentual de minutas e outros documentos relativos às etapas do processo eletrônico submetidos pela STI/Setic à revisão da Assig atendidos no prazo acordado	90%	Dez
5. Quantidade de apresentações realizadas (público interno e externo)	10	Dez
6. Percentual de minutas e outros documentos (exceto aqueles relacionados a etapas do processo eletrônico) submetidos à revisão da Assig e atendidos no prazo acordado	90%	Dez
7. Índice de satisfação de servidores, autoridades e colaboradores com ações selecionadas* de divulgação de segurança da informação	Entre 75% e 100% de satisfação	Dez
8. Ações relativas à governança e segurança da informação no Tribunal viabilizadas nos prazos e nos padrões esperados	100%	Dez

Ação	Resp.	Colab.	Origem e Prazo
1. Implementar classificação da informação quanto à confidencialidade	Assig	Setic/STI	Segepres Mai
2. Implementar as etapas previstas da gestão da continuidade de negócio	Assig	Setic	Segepres Dez
3. Implementar as ações previstas de governança de TI e segurança da informação	Assig	Setic/STI	Segepres Dez
4. Disponibilizar capacitação para operação do processo eletrônico de controle externo	Isc	Ascom Assig	PDTCU
5. Implementar práticas de governança e de gerenciamento de serviços de TI	STI/Setic	Assig	PDTCU 8.10 Dez
6. Implementar a funcionalidade de assinatura eletrônica para acórdãos do TCU.	STI	Seses Assig Setic	PDTCU 9.6 Dez
7. Incorporar ao processo eletrônico os conceitos e procedimentos de classificação de informações	STI	Assig/Setic	PDTCU 9.4 Dez
8. Consolidar e empreender esforços para atualização de normativos impactados pelo processo eletrônico	Gab. Segepres	Assig STI/Setic Adplan Adsup	PDTCU 9.5 Dez

Cartilha sobre segurança da informação direcionada aos gestores de soluções de TI

Diretrizes da Conjur

1. Interagir, interna e externamente, para promover a equalização da jurisprudência do TCU com a de órgãos judiciais
2. Atender, com brevidade, as demandas administrativas do Tribunal, observando-se os prazos acordados
3. Promover, no âmbito do TCU, a divulgação da jurisprudência externa de interesse do TCU, em especial, aquelas relativas ao STF

Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
1. Índice de novas jurisprudências e precedentes externos, de interesse do TCU, divulgados		100%	Dez
2. Número de notas técnicas/pareceres divulgados		16	Dez
3. Processos administrativos da Conjur autuados até 2009 instruídos		100%	Abr
4. Tempo médio de instrução de processos administrativos recebidos em 2010		20 dias	Dez
5. Índice de implementação das ações previstas no Plano Diretor da Segepres sob responsabilidade da Conjur		100%	Dez
6. Orientação sobre assuntos jurídicos e análise de matérias submetidas à sua apreciação, realizadas nos prazos e nos padrões esperados		100%	Dez
Ação	Resp.	Colab.	Origem e Prazo
1. Implementar pesquisa de satisfação de, pelo menos, um produto/serviço principal da unidade	Conjur	Seplan	Segepres Dez

Diretrizes do ISC

1. Implantar incentivos institucionais previstos no Reconhe-Ser
2. Obter credenciamento do ISC junto ao MEC para cursos de pós-graduação
3. Aprimorar o ISCNet
4. Elaborar programação de ações de educação corporativa para o período de maio/2010 a abril/2011
5. Ampliar a oferta de cursos de EAD no sentido de formar portfólio do PDCT
6. Fortalecer parcerias estratégicas para o oferecimento de ações educacionais diferenciadas
7. Implantação do Portal da Rede de Controle
8. Realizar ações de diálogo público
9. Promover ações de educação para o desenvolvimento de competências técnicas em controle externo
10. Promover a gestão documental e da informação no Tribunal
11. Consolidar a capacitação para gestores públicos municipais

Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
1. Número de gestores públicos capacitados		20.000	Dez
2. Eventos de diálogo público realizados (Rede de Controle)		6	Abr
3. Número de novos cursos EAD desenvolvidos		9	Dez
4. Índice de implementação do plano de educação corporativo		90%	Dez
5. Índice de unidades com servidor capacitado para operar o processo eletrônico e atuar como multiplicador		100%	Dez
6. Índice de implementação das ações previstas no Plano Diretor da Segepres sob responsabilidade do ISC		90%	Dez
7. Ações de educação para o desenvolvimento de competências dos servidores promovidas nos prazos e nos padrões esperados		100%	Dez
8. Índice de satisfação dos servidores com o treinamento oferecido		Entre 75% e 100% de satisfação	Dez
9. Índice de gestores do TCU capacitados em competências de liderança e gestão		75%	Dez
10. Índice de satisfação dos gestores públicos com a capacitação oferecida		Entre 75% e 100% de satisfação	Dez
11. Índice de satisfação dos clientes do Cedoc		Gerencial	Dez
Ação	Resp.	Colab.	Origem e Prazo
1. Capacitar gestores em competências de liderança e gestão	ISC	Segep	PDTCU 7.1 Dez
2. Ampliar a oferta de ações educacionais a distância (Desenvolver novos cursos de EAD no sentido de formar portfólio do PDCT)	ISC	Setic	PDTCU 7.2 Dez
3. Oferecer ações educacionais específicas para a licença capacitação	ISC	-	PDTCU 7.3 Dez
4. Disponibilizar capacitação para operação do processo eletrônico de controle externo	ISC	Ascom Assig	PDTCU 9.6 Dez

5. Promover a implantação, em parceria com a Segep, dos incentivos institucionais previstos no Reconhe-Ser	ISC	Segep	Segepres Dez
6. Promover ações de educação para o desenvolvimento de competências técnicas em controle externo	ISC		Segepres Dez
7. Obter novo credenciamento do ISC junto ao MEC para fornecer cursos de pós-graduação.	ISC		Segepres Dez
8. Realizar a manutenção evolutiva do ISCNet	ISC	STI	Segepres Dez
9. Consolidar a capacitação para gestores públicos municipais	ISC	-	Segepres Dez
10. Negociar com as unidades básicas a programação de ações de educação corporativa para o período de maio/2010 a abril/2011	ISC	-	Segepres Dez
11. Fortalecer parcerias estratégicas para o oferecimento de ações educacionais diferenciadas	ISC	Gab. Segepres	Segepres Dez
12. Implementação (via Setic ou terceirizado) de serviço de suporte ao funcionamento do Avec-TCU (Moodle).	ISC	Setic	Segepres Dez
13. Implementar sistemática de avaliação da satisfação dos clientes do Cedoc	ISC	-	Segepres Dez
14. Atualizar o Código de Classificação por Assunto e a Tabela de Temporalidade e destinação de documentos do TCU	ISC	-	Segepres Dez
15. Implantar rede informatizada de bibliotecas setoriais do TCU	ISC	Setic	Segepres Dez
16. Implementar Portal da Rede de Controle	Adplan	STI/Setic ISC	PDTCU 2.3 Dez
17. Elaborar política de trajetória profissional e processo sucessório para gestores	Segep	ISC	PDTCU 6.3
18. Aprimorar critérios de reconhecimento não pecuniário (Portaria-TCU nº 336/2009)	Segedam (Segep)	Segepres (ISC)	PDTCU 6.4
19. Aprimorar o modelo vigente do concurso de remoção, contemplando, inclusive, movimentação interna no âmbito da Sede	Segedam (Segep)	Segepres (ISC)	PDTCU 6.5
20. Definir e implantar ações para tratamento de casos de insuficiência de desempenho	Segedam (Segep)	Segepres (ISC)	PDTCU 7.7

Diretrizes da Ouvidoria

1. Concluir o desenvolvimento do novo Sisouv

2. Melhorar a qualidade da resposta da Ouvidoria para os cidadãos

Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
1. Percentual de manifestações respondidas no prazo		90%	Dez
2. Percentual de cidadãos satisfeitos		Entre 75% e 100% de satisfação	Dez
3. Qualidade das respostas da Ouvidoria		80%	Dez
4. Parceria com o cidadão		80%	Dez
5. Índice de implementação das ações previstas no Plano Diretor da Segepres sob responsabilidade da Ouvidoria		90%	Dez
6. Contribuir para a melhoria da gestão do Tribunal e dos órgãos e entidades a ele jurisdicionados, por meio do atendimento tempestivo das demandas do cidadão, nos padrões esperados		100%	Dez
Ação	Resp.	Colab.	Origem e Prazo
1. Concluir o desenvolvimento do Sisouv	Ouvidoria	STI	Segepres Dez

Diretrizes da Seplan

1. Fomentar a melhoria dos processos de trabalho, traduzida na melhoria dos principais indicadores de rotina das unidades do Tribunal
2. Promover o processo de revisão do plano estratégico do Tribunal, incorporando ao atual modelo de gestão da estratégia institucional a metodologia de análise de cenários prospectivos
3. Realizar acompanhamento periódico dos planos de diretrizes e diretores das unidades básicas, cientificando tempestivamente à CCG quanto às necessidades de repactuação de metas institucionais.
4. Assegurar elevados níveis de satisfação na consultoria prestada.
5. Apoiar a definição/medição de indicadores de desempenho para as principais rotinas das unidades da Segepres e da Segedam

Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
1. Índice de entrega, no prazo, dos produtos do cronograma de revisão do Plano Estratégico		100%	Dez
2. Índice de diagnósticos de gestão elaborados (para unidades com % de respondentes superior a 80%)		100%	Ago
3. Índice de atendimento às demandas da Segepres e da Segedam, previamente negociadas, para definição de indicadores de desempenho e de satisfação das principais rotinas das unidades técnicas		100%	Dez
4. Índice de satisfação com a consultoria prestada (percentual de avaliações acima de um determinado patamar)		Entre 75% e 100% de satisfação	Dez
5. Índice de implementação dos planos (média ponderada dos resultados:institucional;das três Unidades Básicas; e da SECOI)		95%	Dez
6. Índice de implementação das ações previstas no Plano Diretor da Segepres sob responsabilidade da Seplan		90%	Dez
7. Índice de entrega, no prazo pactuado, dos produtos de responsabilidade da Seplan, no projeto “processo eletrônico”		100%	Dez
8. Fomento à modernização administrativa do Tribunal e a melhoria contínua da gestão institucional, nos padrões e prazos esperados		100%	Dez
Ação	Resp.	Colab.	Origem e Prazo
1. Viabilizar a coleta de indicadores de rotina da Segepres e da Segedam por meio de sistema informatizado, considerando, entre outros aspectos, a tipologia processual para a área administrativa	Seplan	Segepres (unidades) Segedam (unidades)	PDTCU 7.4 Dez
2. Elaborar pesquisa de satisfação de clientes quanto aos trabalhos realizados pela Segepres e pela Segedam	Seplan	Segepres (unidades) Segedam (unidades)	PDTCU 7.5 Dez
3. Promover o processo de revisão do plano estratégico do Tribunal, incorporando ao atual modelo de gestão da estratégia institucional a metodologia de análise de cenários prospectivos	Seplan	Segepres Segedam Segecex	PDTCU 7.6 Dez
4. Realizar a auto-avaliação da Gestão do Tribunal	Seplan	-	PDTCU 7.8 Ago
5. Realizar análise crítica e modelagem dos fluxos de processos definidos pela equipe do processo eletrônico e negociados com a Segepres	Seplan	Assig STI/Setic Adplan Adsup	PDTCU 9.7 Dez
6. Elaborar e submeter à CCG estudo relativo aos indicadores de rotina das unidades da Segepres e da Segedam	Seplan	-	Segepres Dez
7. Elaborar e submeter bimestralmente à CCG relatório de acompanhamento dos planos institucionais	Seplan	-	Segepres Dez
8. Fornecer apoio técnico em Gestão de Projetos ao GT Processo Eletrônico (Exemplo: Elaboração e acompanhamento de cronograma, análise de risco)	Seplan	-	Segepres Dez

9. Aprimorar sistemática de cálculo, registro e controle de benefícios das ações de controle	Adplan	Seplan	PDTCU 1.2
10. Aprimorar o monitoramento ao atendimento das Solicitações do Congresso Nacional (Resolução-TCU nº 215/2008)	Aspar	Adsup STI Seplan	PDTCU 3.1 Dez
11. Implementar o projeto piloto de novo modelo de funcionamento e estruturação dos SAs que propicie a centralização, na Sede, de atividades administrativas das Secex em oito estados e avaliar sua extensão para demais unidades	Segedam	Seplan	PDTCU 8.7 Dez

Diretrizes da Seses

1. Promover, com o apoio das unidades pertinentes, o aprimoramento da sistematização das normas e da jurisprudência, assim como da elaboração das pautas e da disponibilização das deliberações, com foco na integração dos sistemas de controle externo com as atividades de colegiado
2. Aprimorar a divulgação da jurisprudência do TCU interna e externamente
3. Implementar a assinatura eletrônica dos acórdãos
4. Promover a contínua disponibilização e a ampliação do uso da jurisprudência do TCU
5. Apoiar os trabalhos dos colegiados, da comissão de jurisprudência e dos gabinetes das autoridades nos prazos e padrões exigidos

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
1. Matérias publicadas no União	10	Dez
2. Chamadas divulgadas em banner no portal	2	Dez
3. Análise na jurisprudência sistematizada dos acórdãos julgados pelo TCU em 2010 – meta: 80% dos acórdãos proferidos no quadrimestre	80%	Dez
4. Tempo médio de publicação das atas no DOU (medido em dias úteis após a sessão)	2 dias úteis	Dez
5. Tempo médio para expedição de avisos (medido em dias úteis após a sessão)	2 dias úteis	Dez
6. Tempo médio para registro das deliberações nos Radar e no Cadirreg (medido em dias úteis após a assinatura eletrônica do acórdão)	3 dias úteis	Dez
7. Tempo médio para publicação da pauta das sessões no DOU (medido em dias úteis antes da sessão)	2 dias úteis	Dez
8. Tempo médio para publicação das deliberações do Tribunal no Portal TCU	2 dias úteis	Dez
9. Índice de implementação das ações previstas no Plano Diretor da Segepres sob responsabilidade da Seses	90%	Dez
10. Apoio aos colegiados provido nos prazos e padrões nos esperados	100%	Dez

Ação	Resp.	Colab.	Origem e Prazo
1. Disponibilizar no Portal TCU, em link específico, as respostas relativas às consultas apreciadas pelo Plenário	Seses	STI	Segepres Dez
2. Implementar pesquisa por assunto, via formulário, na jurisprudência sistematizada	Seses		Segepres Ago
3. Disponibilizar na intranet as questões de ordem decididas pelo Tribunal nos últimos dez anos	Seses		Segepres Abr
4. Publicar no Portal do TCU as súmulas do Tribunal organizadas por assunto	Seses	STI	Segepres Ago
5. Publicar no Portal do TCU as deliberações do Tribunal proferidas em sede de incidentes de uniformização	Seses	STI	Segepres Dez
6. Implantar a assinatura eletrônica dos acórdãos	Seses	STI	Segepres Mai
7. Aprimorar a sistematização da jurisprudência do TCU	Seses	-	Segepres Dez
8. Implementar pesquisa de satisfação de, pelo menos, um produto/serviço principal da unidade	Seses	Seplan	Segepres Dez

Diretrizes da UCP

1. Viabilizar as novas operações de crédito priorizadas pelo Tribunal

2. Viabilizar, nos prazos e com os padrões de qualidade acordados, o cumprimento dos acordos externos de doação/financiamento, as contratações previstas no âmbito de doações do Banco Mundial para implementação no TCU, assim como a execução dos serviços contratados.

Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
1. Índice de viabilização da operação de crédito priorizada pelo TCU destinada a apoiar o Projeto de Fortalecimento da Auditoria Financeira sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas (BGU) do Governo Federal		100%	Dez
2. Índice de viabilização da operação de crédito priorizada pelo TCU destinada a apoiar o Projeto de Fortalecimento da Capacidade Fiscalizatória do Tribunal nas Áreas de Saúde e Assistência Social		100%	Dez
3. Índice de viabilização das contratações previstas no âmbito da doação do Banco Mundial – Contratar 5 serviços de consultoria, sendo três entre 01/05 e 31/08 e dois entre 01/09 e 31/12		100%	Dez
4. Satisfação dos clientes com o apoio/orientação técnico (a) prestada		Entre 75% e 100% de satisfação	Dez
5. Tempestividade no cumprimento de rotinas de trabalho - pagamento a prestadores de serviços - remessa de relatórios financeiros - remessa de relatórios de progresso - pagamento de juros e amortização do financiamento externo - remessa de cópias de contratos		100%	Dez
6 Índice de implementação das ações previstas no Plano Diretor da Segepres sob responsabilidade da UCP		90%	Dez
7. Apoiar a modernização do Tribunal, nos prazos e com os padrões esperados		100%	Dez
Ação	Resp.	Colab.	Origem e Prazo
1. Viabilizar a operação de crédito destinada a apoiar o Projeto de Fortalecimento da Auditoria Financeira sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas (BGU) do Governo Federal (Semag)	UCP	Semag	Segepres Dez
2. Viabilizar a operação de crédito destinada a apoiar o Projeto de Fortalecimento da Capacidade Fiscalizatória do TCU nas Áreas de Saúde e Assistência Social (4ª Secex)	UCP	Secex-4	Segepres Dez
3. Desenvolver avaliação de satisfação quanto ao apoio/orientação técnico (a) prestada	UCP	Seplan	Segepres Dez

PORTARIA-SEGEDAM Nº 13, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

Aprova o Plano Diretor de Administração para 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

considerando as metas e as ações dispostas no Plano de Diretrizes do TCU para o ano de 2010; e

considerando os procedimentos e os prazos estabelecidos pela Portaria-TCU nº 191, de 18 de maio de 2009, consolidada, que dispõe sobre o sistema de planejamento e gestão do Tribunal, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Administração, na forma estabelecida no anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Plano Diretor de Administração deve ser desdobrado pelas unidades da Secretaria-Geral de Administração (Segedam) em consonância com o disposto na Portaria-TCU nº 191, de 2009.

§1º As unidades que figuram como responsáveis por ações previstas no Plano Diretor de Administração devem promover, até 22 de fevereiro de 2010, o desdobramento das ações em etapas no Sistema Sisplan.

§2º No desdobramento das ações devem ser fixados prazos de início e término para cada etapa, responsável – no âmbito da unidade – pela implementação da etapa e, quando necessário, produto a ser entregue ou benefício esperado com a execução da ação.

§3º Na aplicação do parágrafo anterior, o desdobramento de ação que possuir unidade colaboradora deve ser precedido de negociação.

Art. 3º Compete à Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplan) promover o cômputo dos resultados das unidades da Segedam e a disponibilização semanal dos resultados apurados – parciais ou finais – em área específica do Portal TCU, perfil corporativo.

§1º Os dados necessários ao cômputo das metas do Plano Diretor de Administração serão extraídos das bases dos sistemas Contrata, Folha de Pagamento, GRH, Mesa de Trabalho, Patrimônio, Processus, Reconhe-Ser e Sipad, ou de informações enviadas pelas respectivas unidades, quando não constarem das mencionadas bases.

§2º O registro da implementação das ações deve ser realizado pelas unidades no sistema Sisplan.

§3º Na aplicação dos dois parágrafos anteriores, o não-cumprimento dos prazos estabelecidos para registro da implementação das ações no Sisplan e para envio de informações acerca do alcance das metas à Seplan implica cômputo das respectivas ações e metas como não realizadas.

§4º A participação nas ações de colaboração formalmente identificadas no Plano Diretor de Administração serão computadas no resultado da unidade colaboradora.

Art. 4º A Segedam realizará, com apoio da Seplan, reuniões periódicas para acompanhamento do alcance das metas previstas em seu plano.

§1º Incumbe às unidades da Segedam promover o acompanhamento dos resultados alcançados e da implementação das ações a seu cargo, por meio da realização de reuniões mensais com as respectivas equipes.

§2º Cabe à unidade acompanhar, também, a sua participação nas ações constantes do Plano Diretor de Administração nas quais é identificada como unidade colaboradora.

Art. 5º O alcance das metas relativas à satisfação dos clientes internos ao TCU com os produtos e serviços ofertados pelas unidades da Segedam será computado como fator de ajuste e apurado somente após a aferição do resultado preliminar da unidade, em consonância com a sistemática definida no art. 4º da Portaria-CCG nº 01, de 29 de janeiro de 2010.

§1º Não será aplicado o fator de ajuste de que trata o **caput** deste artigo para o resultado específico da Segedam.

§2º Todas as unidades devem medir a satisfação dos clientes internos ao TCU com os seus produtos e serviços ofertados, pelo menos, no 2º e 3º quadrimestres de 2010.

§3º A regulamentação da sistemática para cômputo do fator de ajuste no âmbito do Plano Diretor de Administração será efetivada em ato da Segedam.

Art. 6º O Plano Diretor de Administração poderá ser revisto no decorrer do exercício, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes.

§1º O ajuste do Plano Diretor de Administração deve ser realizado pela Seplan após aprovação pela titular da Segedam, e considerar o grau de alcance das metas estabelecidas, com o objetivo de acrescentar, alterar ou extinguir ações acordadas bem como, excepcionalmente, repactuar metas.

§2º A Segedam somente repactuará metas e autorizará a alteração ou exclusão de ações em razão da ocorrência de fatores externos à gestão da unidade solicitante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA

ANEXO À PORTARIA-SEGEDAM Nº 13, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

Diretrizes 1: Gestão de Pessoas com Foco em Resultados			
Objetivo 1: Promover a motivação e o comprometimento			
Objetivo 2: Desenvolver cultura orientada a resultados			
Indicador de desempenho	Valor	Prazo	
1.1. Índice de satisfação dos servidores da Segedam	Gerencial	Ago/2010	
1.2. Percentual das questões que compõe o Índice de Satisfação com respostas favoráveis	Gerencial	Ago/2010	
1.3. Índice de motivação e comprometimento dos servidores da Segedam	Gerencial	Ago/2010	
1.4. Percentual de participação dos servidores da Segedam na pesquisa de clima organizacional	80%	Ago/2010	
1.5. Percentual de participação dos servidores do TCU na pesquisa de clima organizacional	70%	Ago/2010	
2.1. Unidades da Segedam com indicadores de rotina definidos e coletados por meio de sistema informatizado	5	Dez/2010	
2.2. Índice de implementação das ações de responsabilidade da Segedam	80%	Dez/2010	
2.3. Índice de qualidade dos trabalhos entregues pela Comissão Disciplinar Permanente (a ser avaliado pela Corregedoria)	Entre 75% e 100%	Dez/2010	
Ações	Resp.	Colab.	Origem
1.1. Ampliar a atuação do Programa Gerente.com nos estados	Segedam (Segep)	-	PDTCU 6.1
1.2. Realizar pesquisa de clima organizacional	Segedam (Segep)	Segepres (Setec)	PDTCU 6.2
1.3. Elaborar política de trajetória profissional e processo sucessório para gestores	Segedam (Segep)	Segepres (ISC)	PDTCU 6.3
1.4. Aprimorar critérios de reconhecimento não pecuniário (Portaria nº 336/2009)	Segedam (Segep)	Segepres (ISC)	PDTCU 6.4
1.5. Aprimorar o modelo vigente do concurso de remoção, contemplando, inclusive, movimentação interna no âmbito da Sede	Segedam (Segep)	Segepres (ISC/Setec)	PDTCU 6.5
Ações	Resp.	Colab.	
2.1. Viabilizar a coleta de indicadores de rotina da Segepres e da Segedam por meio de sistema informatizado, considerando, entre outros aspectos, a tipologia processual para a área administrativa	Segepres (Seplan)	Segedam (Todas as unidades)	PDTCU 7.4
2.2. Elaborar pesquisa de satisfação de clientes quanto aos trabalhos realizados	Segepres (Seplan)	Segepres (unidades) Segedam (unidades)	PDTCU 7.5
2.3. Promover o processo de revisão do plano estratégico do Tribunal, incorporando ao atual modelo de gestão da estratégia institucional a metodologia de análise de cenários prospectivos	Segepres (Seplan)	Segepres Segedam Segecex	PDTCU 7.6
2.4. Definir e implantar ações para tratamento de casos de insuficiência de desempenho	Segedam (Segep)	Segepres (ISC)	PDTCU 7.7

Diretriz 2: Suporte Logístico, Administrativo e Orçamentário			
Objetivo 3: Assegurar adequado suporte logístico e administrativo às necessidades do TCU			
Indicador de desempenho		Valor	Prazo
3.1. Índice de satisfação dos servidores com a estrutura logística do Tribunal		Gerencial	Ago/2010
3.2. Secexs nos estados com centralização de pregões e contratos na Sede		10	Dez/2010
3.3. Índice de conclusão do Anexo III da Sede		100%	Dez/2010
3.4. Índice de implementação das ações de responsabilidade da Segedam		80%	Dez/2010
4.1. Tempestividade no atendimento à demandas		100%	Dez/2010
Ações	Resp.	Colab.	Origem
3.1. Concluir a construção do anexo III da Sede	Segedam (Sesap)	Segepres (Setec)	PDTCU 8.1
3.2. Equipar o anexo III da Sede	Segedam (Selip/Sesap)	Segepres (Setec)	PDTCU 8.2
3.3. Iniciar a construção dos imóveis que sediarão as Secexs AP, RR e AC	Segedam (Selip/Sesap)	Segepres (Setec)	PDTCU 8.3
3.4. Licitar a construção do imóvel que sediará a Secex RO	Segedam (Selip/Sesap)	Segepres (Setec)	PDTCU 8.13
3.5. Implantar sistema de gestão de diárias e passagens, com centralização na Sede	Segedam (Adadmin)	Segepres (STI)	PDTCU 8.4
3.6. Assumir pregões e contratos das Secexs nos estados	Segedam (Selip)	-	PDTCU 8.5
3.7. Padronizar e manualizar os processos de compra	Segedam (Selip)	-	PDTCU 8.6
3.8. Implementar o projeto piloto de novo modelo de funcionamento e estruturação dos SAs que propicie a centralização, na Sede, de atividades administrativas das Secex em oito estados e avaliar sua extensão para demais unidades	Segedam (Gab.)	Segedam (Adadmin, Sesap e Selip) Segepres (Seplan)	PDTCU 8.7
3.9. Implementar a solução de Data Center	Segepres (Setec)	Segedam (Sesap)	PDTCU 8.8
3.10. Aprimorar a transparência dada aos atos administrativos	Segedam (Adadmin)	Segepres (Setec)	PDTCU 8.11
3.11. Reestruturar e disponibilizar ao público interno o Indicador Eletrônico	Segedam (Segep)	Segepres (Setec)	Segedam
3.12. Atualizar e disponibilizar ao público interno o Manual do Servidor	Segedam (unidades)	Segepres (Setec)	Segedam
3.13 Consolidar a Comissão Disciplinar Permanente e revisar seu suporte normativo	Segedam (Adadmin)	-	Segedam
3.14. Desenvolver e implementar sistemática para apuração da tempestividade no atendimento às principais rotinas de trabalho das unidades da Segedam	Segedam (Selip, Sasap, Segep e Adadmin)	Segepres (Seplan)	Segedam
3.15. Fortalecer as atividades de relacionamento com os clientes internos para o bom desempenho das atividades de execução orçamentária e financeira	Segedam (Secof)	-	Segedam
3.16. Atender, com brevidade, as solicitações de adequação orçamentária, empenho e pagamento das diversas unidades do TCU	Segedam (Secof)	-	Segedam

PORTARIA-SEGECEX Nº 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

Aprova o Plano Diretor de Controle Externo e o detalhamento das metas da Secretaria-Geral de Controle Externo – Segecex e suas unidades vinculadas para o ano de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Plano de Diretrizes do TCU para 2010, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Controle Externo, na forma estabelecida no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Fica aprovado o detalhamento das metas da Secretaria-Geral de Controle Externo – Segecex e das suas unidades vinculadas para o ano de 2010, na forma estabelecida no Anexo II desta portaria.

Art. 3º Os indicadores das metas serão calculados conforme disposto no Anexo III.

Art. 4º As metas de processos autuados até 2005 e até 2008 serão consideradas insuperáveis no segundo quadrimestre, nos termos da Portaria – CCG nº 11, de 15 de junho de 2009.

Parágrafo único. O estoque de processos autuados até 2008 pendentes de instrução ao final do segundo quadrimestre comporá meta específica do terceiro quadrimestre.

Art. 5º O resultado do alcance das metas de cada unidade será ajustado em função da qualidade dos trabalhos da unidade, aferida nos termos da Portaria – Segecex nº 18, de 5 de junho de 2009, e será calculado na forma do Anexo IV desta portaria.

Art. 6º O Plano Diretor de Controle Externo poderá ser revisto no decorrer do exercício, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS

ANEXO I À PORTARIA-SEGECEX Nº 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

PLANO DIRETOR DE CONTROLE EXTERNO

Objetivos estratégicos da perspectiva “processos internos” priorizados

Diretriz 1: Transparência**Objetivo 1: Ampliar a divulgação de resultados da gestão pública e das ações de controle.**

Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
1.1. Índice de registro de benefício em ações de controle		100%	Dez/2010
Ações	Resp.	Colab.	Origem
1.1. Aprimorar sistemática de cálculo, registro e controle de benefícios das ações de controle	Segecex (Adplan)	Segepres (Seplan)	PDTUCU

Diretriz 2: Parcerias Estratégicas**Objetivo 2: Atuar em cooperação com órgãos públicos e com a rede de controle.****Objetivo 3: Intensificar o relacionamento com o Congresso Nacional e a sociedade.**

Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
2.1. Trabalhos realizados em parceria no âmbito da rede de controle		26	Dez/2010
3.1. Tempestividade no atendimento às demandas do CN (Índice de atendimento aos prazos estabelecidos nos art. 15 e 21 da Resolução – TCU 215/2008)		Gerencial	
Ações	Resp.	Colab.	Origem
2.2. Identificar informações estratégicas/prioritárias para o controle, bem como mapear fontes e definir fluxo dessas informações	Segecex (Adplan)	Segepres (STI)	PDTUCU
2.3. Implementar Portal da Rede de Controle	Segecex (Adplan)	Segepres (STI/ISC)	PDTUCU

Diretriz 3: Tempestividade e Produtividade**Objetivo 4: Reduzir o tempo de apreciação de processos.****Objetivo 5: Atuar de forma seletiva em áreas de risco e relevância**

Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
4.1. Tempo médio de instrução dos processos		Gerencial	Dez/2010
4.2. Tempo médio de estoque		Gerencial	Dez/2010
4.3. Instruções de processos autuados em 2010		2.561	Dez/2010
4.4. Instruções de processos autuados em 2009		2.335	Dez/2010
4.5. Instruções de processos autuados até 2008		2.379	Ago/2010
4.6. Instruções de processos autuados até 2005		326	Ago/2010
4.7. Instruções residuais de processos autuados até 2008		A definir	Dez/2010
4.8. Instruções em grau de recurso		1.200	Dez/2010
4.9. Atos de pessoal instruídos no mérito		100.000	Dez/2010
5.1. Homens-dia de fiscalização – HDF		52.108	Dez/2010
5.2. Índice de auditorias eletivas (exclui SCN, determinadas e TMS) com base em relatório de inteligência		100%	Dez/2010
Ações	Resp.	Colab.	Origem
4.1. Padronizar e racionalizar o processo de TCE (em todas as suas fases e instâncias)	7ª Secex	Adplan Adsup	PDTUCU
Ações	Resp.	Colab.	Origem
5.1. Ampliar os investimentos em inteligência nas ações de controle	Segecex (Adplan)	Segepres (STI)	PDTUCU
5.2. Monitorar o registro de informações relativas a volume de recursos fiscalizados	Segecex (Adplan)	-	PDTUCU
5.3. Aprimorar o planejamento das ações de controle	Segecex (Adplan)	-	PDTUCU

Diretriz 4: Tempestividade e Produtividade**Objetivo 6: Desenvolver cultura orientada a resultados**

Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
6.1. Índice de qualidade		Gerencial	Dez/2010
Ações	Resp.	Colab.	Origem
6.1. Definir rotina para acompanhamento da efetividade das ações de controle	Segecex (Adsup)	Adplan	PDTCU

Indicadores

Nº	Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo	Respons.
1.1	Índice de registro de benefício em ações de controle	Percentual das ações de controle realizadas no período em que há registro da ocorrência de benefícios financeiros ou não-financeiros nos termos da Portaria – TCU nº 59/2004 em relação ao total de fiscalizações realizadas.	$\frac{\sum (\text{ações de controle realizadas em que há registro da ocorrência de benefícios financeiros ou não-financeiros})}{\sum (\text{ações de controle realizadas})} \times 100$	Seplan
2.1	Trabalhos realizados em parceria no âmbito da rede de controle	Soma dos trabalhos realizados em parceria no âmbito da rede de controle.	$\sum (\text{trabalhos realizados em parceria no âmbito da rede de controle})$	Adplan
3.1	Tempestividade no atendimento às demandas do Congresso Nacional	Índice de Solicitações do Congresso Nacional atendidas nos prazos estabelecidos nos artigos 15 e 21 da Resolução – TCU nº 215/2008.	$\frac{[\sum (\text{Solicitações do Congresso Nacional atendidas nos prazos estabelecidos nos artigos 15 e 21 da Resolução – TCU nº 215/2008})]}{[\sum (\text{Solicitações do Congresso Nacional atendidas})]} \times 100$	Aspar
4.1	Tempo médio de instrução dos processos	Tempo médio, em dias, necessários para a primeira instrução de mérito de processos de controle externo. Obs.: não-considerados processos que tenham passado por estado de sobrestamento, processos relativos a cobrança executiva, ações judiciais, solicitações de informação, solicitações de certidão e mandados de segurança.	$\frac{\sum (\text{data da primeira instrução de mérito de processos de controle externo – data de apresentação desses processos})}{\sum (\text{processos de controle externo instruídos no mérito no período})}$	Seplan
4.2	Tempo médio de estoque	Quantidade de dias em que determinado processo de controle externo, pendente de instrução de mérito, está em estoque na Segecex. Obs.: não-considerados os processos sobrestados, as cobranças executivas, os relativos a ações judiciais, solicitações de informação, solicitações de certidão e mandados de segurança.	$\frac{[\sum (\text{data atual de cálculo - data de apresentação de processos de controle externo pendentes de instrução de mérito})]}{\sum (\text{processos de controle externo pendentes de de instrução de mérito})}$	Seplan
4.3	Instruções de processos autuados em 2010	Soma das instruções de mérito em processos de controle externo autuados em 2010.	$\sum (\text{instruções de mérito em processos de controle externo autuados em 2010})$	Seplan
4.4	Instruções de processos autuados em 2009	Soma das instruções de mérito em processos de controle externo autuados em 2009.	$\sum (\text{instruções de mérito em processos de controle externo autuados em 2009})$	Seplan

Nº	Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo	Respons.
4.5	Instruções de processos autuados até 2008	Soma das instruções de mérito em processos de controle externo autuados até 2008.	Σ (instruções de mérito em processos de controle externo autuados até 2008)	Seplan
4.6	Instruções de processos autuados até 2005	Soma das instruções de mérito em processos de controle externo autuados até 2005.	Σ (instruções de mérito em processos de controle externo autuados até 2005)	Seplan
4.7	Instruções residuais de processos autuados até 2008	Soma das instruções de mérito em processos autuados até 2008.	Σ (instruções de mérito em processos de controle externo autuados até 2008)	Seplan
4.8	Instrução de processos em grau de recurso	Soma das instruções de processos em grau de recurso	Σ (instruções dos processos em grau de recurso).	Seplan
4.9	Atos de pessoal instruídos com mérito.	Soma dos atos de pessoal instruídos com mérito.	Σ (atos de pessoal instruídos com mérito)	Seplan
5.1	Homens-dia de fiscalização	Soma da quantidade de homens-dia úteis de fiscalização considerando as fases de planejamento, execução e relatório, assim como o período de participação em CPI e as ações de fortalecimento do controle social, nos termos do art. 4º da Portaria – TCU nº 176/2004.	Σ (HDF útil das fiscalizações iniciadas no período até o último dia do período calculado, acrescido dos dias de participação em CPI e do esforço despendido em ações de fortalecimento do controle social)	Seplan
5.2	Índice de auditorias eletivas com base em relatório de inteligência	Soma das auditorias eletivas realizadas com base em relatório de inteligência.	Σ (das auditorias eletivas realizadas com base em relatório de inteligência) ³	Adplan

(1) Processos dos seguintes tipos: ACOM, COM, CONS, CONT, DEN, DES, FPAR, FPEN, MON, PC, PCEX, PCSP, RA, RACOM, REPR, RES, RI, RL, RMON, SCN, TC, TCEX e TCSP.

(2) Não-considerados os processos sobrestados, em grau de recurso, relativos a pessoal, cobrança executiva, ações judiciais, solicitações de informação, solicitações de certidão e mandados de segurança.

(3) Não-considerados SCN, fiscalizações determinadas e TMS.

AÇÕES DE COLABORAÇÃO

Ações de Colaboração	Resp.	Colab.	Origem
7.2. Implementar sistemática de acompanhamento da execução dos acordos de cooperação celebrados pelo TCU	Segepres (Assessoria)	Segecex (Adplan/Adsup)	PDTCU
7.3. Aprimorar o monitoramento ao atendimento das Solicitações do Congresso Nacional (Resolução – TCU nº 215/2008)	Segepres (Aspar)	Segecex (Adsup) Segepres (STI/ Seplan)	PDTCU
7.4. Realizar encontros com os presidentes das Casas do Parlamento, componentes das mesas, presidentes de comissão e líderes partidários.	Segepres (Aspar)	Segecex	PDTCU
7.5. Promover o processo de revisão do plano estratégico do TCU, incorporando ao atual modelo de gestão da estratégia institucional a metodologia de análise de cenários prospectivos	Segepres (Seplan)	Segepres Segedam Segecex	PDTCU
7.6. Providenciar a infraestrutura e a tecnologia para suporte ao processo eletrônico	Segepres (Setic)	Segecex (Adsup)	PDTCU
7.7. Aperfeiçoar o modelo e soluções de TI que suportam a gestão processual e de informações sobre andamento, estados e fases do processo no âmbito do TCU	Segepres (Setic/STI)	Segedam Segecex	PDTCU
7.8. Aprovar a atualização de normativos impactados pelo processo eletrônico	Segepres (Gab.)	Segepres (Assig/Setic/STI) Segecex (Adsup)	PDTCU

ANEXO II À PORTARIA-SEGECEX Nº 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO QUADRIMESTRAL DAS METAS DA SEGECEX E DE SUAS

UNIDADES VINCULADAS

Unidade	Indicadores	Valores acumulados			Peso
		1º Q/2010	2º Q/2010	3º Q/2010	
Segecex	Instruções de processos autuados em 2010	404	1.154	2.561	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	675	1.291	2.335	0,100
	Instruções de processos autuados até 20081	1.002	2.379	-	0,175
	Instruções de processos autuados até 2005	134	326	-	0,175
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,175
	HDF	14.815	33.141	52.108	0,250
	Instruções em grau de recurso	340	740	1.200	0,100
	Atos de pessoal instruídos no mérito	30.000	65.000	100.000	0,100
Adplan	Índice de auditorias eletivas com base em relatório de inteligência	1	1	1	0,150
	Número de fiscalizações realizadas pelas unidades vinculadas à Segecex no âmbito da rede de controle	-	10	26	0,100
	Servidores das unidades técnicas capacitados para elaboração de relatórios do Síntese	-	35	70	0,100
	Objetos de controle modelados (atributos definidos, fontes de dados mapeadas e regras de negócio definidas)	5	20	20	0,100
	Tipologias de ocorrências lesivas ao erário levantadas	10	20	30	0,100
	Manual de auditoria elaborado e submetido a aprovação	-	-	1	0,100
	Normativos propostos referentes a tomadas e prestações de contas	-	3	4	0,100
	Documentos de orientação para elaboração de relatório de gestão aprovados	-	6	15	0,100
	Roteiros e técnicas elaborados, testados e divulgados	1	3	4	0,100
	Matrizes de referência elaboradas ou revisadas, testadas e divulgadas	-	1	1	0,050
Adsup	Número de processos de controle externo em geral analisados quanto à qualidade	120	270	390	0,100
	Índice de processos de cobrança executiva devolvidos às unidades para correção analisados quanto à qualidade	100%	100%	100%	0,050
	Índice de processos de cobrança executiva analisados no prazo	100%	100%	100%	0,100
	Índice de processos de cobrança executiva encaminhados ao MPTCU não devolvidos para correção	95%	95%	95%	0,100
	Nº de parágrafos-padrão publicados no Portal TCU	40	65	65	0,100
	Publicação do detalhamento das metas das unidades	1	1	1	0,100
	Proposta de revisão da Resolução – TCU nº 191/2006 (condicionada à aprovação da revisão do Regimento Interno até 31/8/2010)	-	-	1	0,075
	Revisão da Portaria - Segecex nº 18/2009 (controle de qualidade) publicada	-	1	1	0,050
	Relatórios quadrimestrais de análise da efetividade das ações de controle	-	43	86	0,050
	Estudo para padronização da formatação e redação das instruções	1	1	1	0,075

Unidade	Indicadores	Valores acumulados			Peso
		1º Q/2010	2º Q/2010	3º Q/2010	
	Relatórios quadrimestrais de controle de qualidade	-	1	2	0,050
	Relatórios quadrimestrais de desempenho das unidades técnicas	45	92	139	0,100
	Implantação de sistema de consulta a delegações de competência de autoridades	1	1	1	0,050
Secex-1	Instruções de processos autuados em 2010	13	33	78	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	16	33	35	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	16	45	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	4	12	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	287	873	1.750	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secex-2	Instruções de processos autuados em 2010	5	23	69	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	12	24	41	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	30	52	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	5	9	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	200	1.200	2.000	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secex-3	Instruções de processos autuados em 2010	5	15	46	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	70	105	130	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	25	70	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	4	11	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,200
	HDF	390	890	1.250	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
	Mapeamento do processo de representação externa até a primeira proposta de mérito	-	1	1	0,030
	Relatórios parciais de acompanhamento do projeto do submarino nuclear brasileiro	1	2	3	0,040
	Índice de tempestividade na revisão e publicação de relatórios de gestão	-	95%	95%	0,030
Secex-4	Instruções de processos autuados em 2010	4	19	41	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	10	13	31	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	15	42	-	0,200
	Instruções de processos autuados até 2005	3	12	-	0,200
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,200
	HDF	200	600	1.200	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
	Elaboração de cartilha de orientação aos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde (versão final)	-	1	1	0,050
	Desenvolvimento de curso de ensino a distância para os Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência Social (versão preliminar)	-	-	1	0,025
	Número de tipologias para controle de recursos fundo-a-fundo definidas	3	6	6	0,025
Secex-5	Instruções de processos autuados em 2010	-	-	4	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	12	77	120	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	35	35	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	8	8	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	400	900	1.422	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050

Unidade	Indicadores	Valores acumulados			Peso
		1º Q/2010	2º Q/2010	3º Q/2010	
Secex-6	Instruções de processos autuados em 2010	1	2	11	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	15	27	79	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	27	78	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	3	7	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	400	800	1.527	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secex-7	Instruções de processos autuados em 2009	5	15	84	0,125
	Instruções de processos autuados até 20081	120	324	-	0,200
	Instruções de processos autuados até 2005	20	51	-	0,200
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
	Manual de instrução de TCE atualizado	-	1	1	0,100
	Curso à distância de instauração de TCE desenvolvido	-	1	1	0,050
	Curso à distância de instrução de TCE desenvolvido	-	-	1	0,050
	Tutoriais dos cursos de instauração e de instrução de TCE realizadas	-	-	2	0,025
	Projeto de instrução normativa de TCE elaborado	-	1	1	0,050
	Instrução eletrônica para os casos de omissão no dever de prestar contas desenvolvida	-	-	1	0,050
	Relatório de acompanhamento do módulo de TCE no Siconv	-	-	1	0,050
	Sistemática auxiliar da instauração de TCE desenvolvida	-	-	1	0,050
Secex-8	Instruções de processos autuados em 2010	7	16	40	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	10	20	43	0,150
	Instruções de processos autuados até 2008	10	42	-	0,200
	Instruções de processos autuados até 2005	3	7	-	0,200
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,200
	HDF	350	690	1.137	0,150
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
	Relatório conjunto das auditorias de mudanças climáticas do WGEA	1	2	2	0,050
	Encontros no âmbito do WGEA/INTOSAI	2	2	3	0,025
	Projeto de cooperação com o Reino Unido para desenvolvimento de auditorias ambientais. Relatórios trimestrais (3) e proposta de renovação (1)	1	2	4	0,025
	Evento "O TCU e as ações federais relativas às mudanças climáticas"	-	-	1	0,025
	Auditorias conjuntas em atendimento ao Plano de Trabalho da Contema/OLACEFS	-	1	2	0,025
Secex-9	Instruções de processos autuados em 2010	11	32	84	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	14	20	30	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	13	35	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	2	6	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	530	1.390	2.106	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secex-AC	Instruções de processos autuados em 2010	2	5	11	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	13	22	46	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	8	30	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	2	3	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	120	200	316	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050

Unidade	Indicadores	Valores acumulados			Peso
		1º Q/2010	2º Q/2010	3º Q/2010	
Secex-AL	Instruções de processos autuados em 2010	6	13	30	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	12	25	35	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	4	12	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	1	3	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	87	261	400	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secex-AM	Instruções de processos autuados em 2010	14	38	61	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	27	54	80	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	15	37	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	1	2	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	280	610	950	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secex-AP	Instruções de processos autuados em 2010	2	5	29	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	8	12	19	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	15	38	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	5	16	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	115	180	325	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secex-BA	Instruções de processos autuados em 2010	2	12	22	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	25	31	124	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	55	144	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	7	14	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	298	712	1.053	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secex-CE	Instruções de processos autuados em 2010	12	78	167	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	46	83	122	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	40	59	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	1	2	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	400	800	1.264	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secex-ES	Instruções de processos autuados em 2010	5	22	60	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	30	41	63	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	29	65	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	6	14	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	110	352	684	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secex-GO	Instruções de processos autuados em 2010	34	74	115	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	10	18	26	0,150
	Instruções de processos autuados até 2008	15	33	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 2008	-	-	a definir2	0,250
	HDF	186	409	632	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secex-MA	Instruções de processos autuados em 2010	3	6	18	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	3	13	60	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	50	110	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	10	16	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	150	350	684	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050

Unidade	Indicadores	Valores acumulados			Peso
		1º Q/2010	2º Q/2010	3º Q/2010	
Secex-MG	Instruções de processos autuados em 2010	45	103	202	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	38	78	122	0,150
	Instruções de processos autuados até 2008	24	49	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 2008	-	-	a definir2	0,250
	HDF	396	882	1.400	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secex-MS	Instruções de processos autuados em 2010	5	14	70	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	13	26	40	0,150
	Instruções de processos autuados até 2008	10	35	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	200	450	700	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secex-MT	Instruções de processos autuados em 2010	2	4	30	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	9	16	35	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	25	65	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	3	8	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	100	220	474	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secex-PA	Instruções de processos autuados em 2010	3	18	38	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	22	40	72	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	26	49	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	6	12	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	175	345	579	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secex-PB	Instruções de processos autuados em 2010	0	2	2	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	7	14	64	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	52	108	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	7	16	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	150	260	632	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secex-PE	Instruções de processos autuados em 2010	11	22	64	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	5	10	83	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	60	143	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	1	2	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	250	500	948	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secex-PI	Instruções de processos autuados em 2010	8	22	39	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	33	48	89	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	9	30	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	1	5	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	170	370	590	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secex-PR	Instruções de processos autuados em 2010	15	42	103	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	16	38	57	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	18	42	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	-	2	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	270	620	920	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050

Unidade	Indicadores	Valores acumulados			Peso
		1º Q/2010	2º Q/2010	3º Q/2010	
Secex-RJ	Instruções de processos autuados em 2010	28	84	269	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	50	90	102	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	60	151	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	10	24	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	600	1.800	2.865	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secex-RN	Instruções de processos autuados em 2010	10	31	85	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	17	34	42	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	13	30	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	2	6	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	130	391	600	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secex-RO	Instruções de processos autuados em 2010	2	7	12	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	4	5	35	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	20	40	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	5	11	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	70	185	316	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secex-RR	Instruções de processos autuados em 2010	-	1	5	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	17	39	60	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	1	7	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	80	170	263	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secex-RS	Instruções de processos autuados em 2010	20	65	146	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	23	48	66	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	21	37	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	2	3	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	400	950	1.400	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secex-SC	Instruções de processos autuados em 2010	16	36	60	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	10	19	27	0,150
	Instruções de processos autuados até 2008	20	49	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 2008	-	-	a definir2	0,250
	HDF	160	400	600	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secex-SE	Instruções de processos autuados em 2010	4	18	48	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	12	26	39	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	13	28	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	-	1	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	130	280	429	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secex-SP	Instruções de processos autuados em 2010	55	154	251	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	21	32	41	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	25	36	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	1	3	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	450	1.200	1.960	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050

Unidade	Indicadores	Valores acumulados			Peso
		1º Q/2010	2º Q/2010	3º Q/2010	
Secex-TO	Instruções de processos autuados em 2010	23	46	69	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	11	22	34	0,150
	Instruções de processos autuados até 20081	9	18	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	1	2	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	183	366	550	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secob-1	Instruções de processos autuados em 2010	2	5	7	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	2	5	8	0,150
	Instruções de processos autuados até 2008	3	7	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 2008	-	-	a definir2	0,250
	HDF	986	2.300	3.530	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
	Relatório de acompanhamento dos julgados, sistematização e atualização da jurisprudência de auditoria de obras.	-	-	1	0,025
	Edição de normativo para uniformização de critérios na fiscalização de obras públicas.	-	-	1	0,025
	Disponibilização na intranet de tabelas de preços referenciais praticados em diferentes órgãos e entidades da Administração Pública.	-	-	1	0,025
	Criação da página da comunidade de obras na intranet.	1	-	-	0,025
	Relatório parcial de estudo comparativo do controle externo sobre obras públicas adotado em outros países.	-	-	1	0,025
	Publicação do roteiro de auditoria de obras públicas.	-	1	1	0,025
	Instrução do TC 025.990/2008-2 sobre o estabelecimento de faixas referenciais de BDI para cada tipo de obra.	-	1	1	0,025
	Seleção das obras a serem fiscalizadas em 2010 (a ser comprovada por meio da publicação do acórdão que aprova a lista de obras do Fiscobras).	1	1	1	0,025
	Verificação dos relatórios do Fiscobras 2010 (a ser comprovada mediante consulta ao status de verificação de cada fiscalização no sistema Fiscalis).	-	1	1	0,025
	Número de novos AUFC treinados com aproveitamento no Curso de Formação Complementar.	31	31	31	0,025
Secob- 2	Instruções de processos autuados em 2010	-	5	17	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	-	8	22	0,150
	Instruções de processos autuados até 2008	10	49	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	-	14	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	1.300	2.759	3.400	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Secob- 3	Instruções de processos autuados em 2010	-	6	17	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	-	10	22	0,150
	Instruções de processos autuados até 2008	10	47	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	5	10	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 2008	-	-	a definir2	0,250
	HDF	1.300	2.816	3.500	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Sefid	Instruções de processos autuados em 2010	4	11	23	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	2	7	28	0,150
	Instruções de processos autuados até 2008	20	64	-	0,250
	Instruções de processos autuados até 2005	4	12	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,250
	HDF	220	660	1.632	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050

Unidade	Indicadores	Valores acumulados			Peso
		1º Q/2010	2º Q/2010	3º Q/2010	
Sefip	Instruções de processos autuados em 2010	15	41	63	0,100
	Instruções de processos autuados em 2009	7	16	24	0,150
	Instruções de processos autuados até 2008	8	19	-	0,250
	Instruções residuais de processos autuados até 2008	-	-	a definir2	0,250
	Atos de pessoal instruídos no mérito	30.000	65.000	100.000	0,300
	Atos de pessoal com data de início da vigência anterior ou igual a 31/12/2006 instruídos no mérito	12.000	27.000	40.000	0,300
	HDF	-	100	320	0,050
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
Sefti	Instruções de processos autuados em 2010	3	6	14	0,050
	Instruções de processos autuados em 2009	6	9	15	0,100
	Instruções de processos autuados até 2008	7	12	-	0,200
	Instruções residuais de processos autuados até 2008	-	-	a definir2	0,200
	HDF	400	1.100	1.600	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
	Notas Técnicas	1	1	2	0,050
	Execução de Cursos	1	2	4	0,050
	Ciclos de palestras (internas ou externas)	1	2	3	0,050
	Manual de Fiscalização de TI	-	-	1	0,050
Semag	Instruções de processos autuados em 2010	7	17	26	0,050
	Instruções de processos autuados em 2009	8	20	33	0,100
	Instruções de processos autuados até 20081	3	11	-	0,200
	Instruções de processos autuados até 2005	1	2	-	0,200
	Instruções residuais de processos autuados até 20081	-	-	a definir2	0,200
	HDF	300	1.000	1.600	0,200
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
	Contas de Governo da República	-	1	1	0,200
Seprog	Instruções de processos autuados em 2010	0	6	15	0,050
	Instruções de processos autuados em 2009	4	6	7	0,050
	Instruções de processos autuados até 2008	0	2	-	0,100
	Instruções residuais de processos autuados até 2008	-	-	a definir2	0,100
	HDF	800	1.800	2.600	0,350
	Índice de registro de benefícios de controle	100%	100%	100%	0,050
	Documentos técnicos	2	4	6	0,100
	Encontros técnicos nacionais e internacionais	2	3	4	0,050
	Modelo de curso à distância para capacitação de servidores em auditoria operacional	1	1	1	0,050
	Revisão do curso à distância de auditoria operacional para público externo	-	1	1	0,050
	Eventos de capacitação de servidores de outras unidades em auditoria operacional	1	2	3	0,050
Serur	Instruções em grau de recurso	350	770	1.200	0,600
	Percentual de processos com até 360 dias em estoque	90%	90%	90%	0,400

ANEXO III À PORTARIA-SEGECEX Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS

Variável-chave	Indicador de desempenho	Fórmula de cálculo	Fontes de informação	Instrumento de obtenção da informação
Fiscalizações	HDF	HDF acumulados desde jan/10 até o fim do quadrimestre de avaliação	Seplan	Sinergia
Recursos	Instruções de processos em grau de recurso	Número de instruções de processos em grau de recurso acumuladas desde jan/10 até o fim do quadrimestre de avaliação	Seplan	Sinergia
Atos de pessoal	Instruções de mérito em atos de pessoal	Número de instruções de mérito em atos de pessoal acumulado desde jan/10 até o fim do quadrimestre de avaliação	Seplan	Sinergia
Atos de pessoal com data de início da vigência anterior ou igual a 31/12/2005 instruídos no mérito	Instruções de mérito em atos de pessoal com data de início da vigência anterior ou igual a 31/12/2005	Número de instruções de mérito em atos de pessoal (data de início da vigência anterior ou igual a 31/12/2005) acumulado desde jan/10 até o fim do quadrimestre de avaliação	Seplan	Sinergia
Processos autuados em 2010	Instruções de mérito de processos autuados em 2010	Número de instruções de mérito de processos ¹ autuados em 2010 realizadas cumulativamente desde jan/10 até o fim do quadrimestre de avaliação	Seplan	Sinergia
Processos autuados em 2009	Instruções de mérito de processos autuados em 2009	Número de instruções de mérito de processos ¹ autuados em 2009 realizadas cumulativamente desde jan/10 até o fim do quadrimestre de avaliação	Seplan	Sinergia
Processos autuados até 2008	Instruções de mérito de processos autuados até 2008	Número de instruções de mérito de processos ¹ autuados até 2008 realizadas cumulativamente desde jan/10 até o fim do quadrimestre de avaliação	Seplan	Sinergia
Processos autuados até 2005	Instruções de mérito de processos autuados até 2005	Número de instruções de mérito de processos ¹ autuados até 2005 realizadas cumulativamente desde jan/10 até o fim do quadrimestre de avaliação	Seplan	Sinergia
Registro dos Benefícios de Controle	Índice de Registro dos Benefícios de Controle	$\frac{\sum [\text{ações de controle realizadas}]}{\sum [\text{ações de controle realizadas}]}$ em que há registro da ocorrência de benefícios financeiros ou não-financeiros) /	Seplan	Sistema Benefícios do Controle Externo
Tempestividade da análise de processos de cobrança executiva pela Adsup	Índice de processos de cobrança executiva devolvidos pelo Scbex às unidades no prazo de 30 dias	$\frac{[\sum (\text{cbex devolvidas tempestivamente no período de avaliação})]}{[\sum (\text{cbex devolvidas no período de avaliação})]}$	Seplan Adsup	Processus
Qualidade da análise de processos de cobrança executiva pela Adsup	Índice de processos de cobrança executiva encaminhados ao MPTCU não-devolvidos para correção	$\frac{[\sum (\text{cbex tramitadas pelo MPTCU para juntada e correção de documentos no período de avaliação})]}{[\sum (\text{cbex tramitadas pelo Scbex para o MPTCU no período de avaliação})]}$	Seplan Adsup	Processus

(1) Processos dos tipos: ACOM, COM, CONS, CONT, DEN, DES, FPAR, FPEN, MON, PC, PCEX, PCSP, RA, RACOM, REPR, RES, RI, RL, RMON, SCN, TC, TCE, TCEX e TCSP.

(2) Processos dos tipos: ACOM, COM, CONS, CONT, DEN, DES, FPAR, FPEN, MON, PC, PCEX, PCSP, RA, RACOM, REPR, RES, RI, RL, RMON, SCN, TC, TCEX e TCSP.

ANEXO IV À PORTARIA-SEGECEX Nº 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

CÁLCULO DO RESULTADO DO ALCANCE DAS METAS DAS UNIDADES

Fórmula de Cálculo

Para todas as unidades, o Resultado do Alcance das Metas é calculado da seguinte forma:

$$\text{Resultado do Alcance das Metas} = \frac{\sum(p_i \times \frac{I_i}{MI_i})}{\sum p_i} \times 100 + fQ$$

onde:

- a) p_i é o peso de determinado indicador para cada unidade. Seus valores estão definidos na tabela do Anexo I;
- b) I_i é a realização cumulativa de cada indicador desde jan/2010 até o fim do período de avaliação;
- c) MI_i é a meta para cada indicador I_i (seus valores estão definidos na tabela do Anexo I); e
- d) fQ é o fator de ajuste de qualidade.

Fator de ajuste de qualidade (fQ)

O fator de ajuste de qualidade (fQ) pode variar de (-)10 a (+)10 pontos e é calculado da seguinte forma:

$$fQ = \frac{pCE \times fQCE + pCBEX \times fQCBEX}{pCE + pCBEX}$$

onde:

pCE = peso dos processos de controle externo = 0,7 (o peso será considerado nulo caso nenhum processo de controle externo tenha sido submetido ao controle de qualidade no período)

$fQCE$ = fator de ajuste de qualidade de processos de controle externo

$pCBEX$ = peso dos processos de cobrança executiva = 0,3 (o peso será considerado nulo caso nenhum processo de cobrança executiva tenha sido submetido ao controle de qualidade no período)

$fQCBEX$ = fator de ajuste de qualidade de processos de cobrança executiva

Fator de ajuste de qualidade de processos de controle externo (fQCE)

O fator de ajuste de qualidade de processos de controle externo (fQCE) pode variar de (-)10 a (+)10 pontos e é calculado da seguinte forma:

$$fQCE = 20 (mQCE - 0,5)$$

onde:

$mQCE$ = média aritmética simples das notas de qualidade dos processos de controle externo analisados no período avaliativo, calculadas na forma da Portaria – Segecex nº 18/2009

Fator de ajuste de qualidade de processos de cobrança executiva (fQCBEX)

O fator de ajuste de qualidade de processos de cobrança executiva (fQCBEX) pode variar de (–)10 a (+)10 pontos e é calculado da seguinte forma:

$$fQCBEX = \text{máximo} [50 (mQCE - 0,8); -10]$$

onde:

mQCBEX = média aritmética simples das notas de qualidade dos processos de cobrança executiva tramitados pelo Scbex no período avaliativo, calculadas na forma da Portaria – Segecex nº 18/2009.

Observações:

- 1) Caso não haja meta para um ou mais indicadores em determinado quadrimestre, os mesmos não serão considerados na fórmula.
- 2) O resultado do alcance de cada meta das unidades, em cada quadrimestre, não poderá variar além do intervalo de 0 a 150 pontos.